

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2018



ELABORAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

Ofício Nº 477 /2017

ITAPIÚNA, 07 de dezembro de 2017

Exmo. Senhor Presidente,

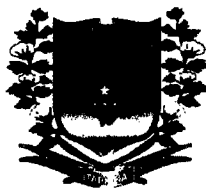
FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2018, DECRETO DE Nº 38/2017 (DETALHAMENTO DA DESPESA) e o ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA** para o exercício financeiro de 2018.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor
Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Fortaleza/CE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

LEI N.º 827/2017

ITAPIÚNA - CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018, NA FORMA QUE INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA APROVOU E ELE SANCIONA
A SEGUINTE LEI:**

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de Itapiúna para o exercício financeiro de 2018, no montante de R\$ 47.780.000,00 (QUARENTA E SETE MILHÕES SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS
Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinetc.itapiuna@yahoo.com

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 47.780.000,00 (QUARENTA E SETE MILHÕES SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 38.450.800,00 (TRINTA E OITO MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 9.329.200,00 (NOVE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 47.780.000,00 (QUARENTA E SETE MILHÕES SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2018, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 31.608.600,00 (TRINTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 16.171.400,00 (DEZESSEIS MILHÕES CENTO E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

Parágrafo Único – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 6.842.200,00 (SEIS MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 100 % (cem por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das demais Dotações Orçamentárias:

- a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- b) Reserva de Contingência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

II – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

Art. 9.º - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Parágrafo Único – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – incorporação do excesso de arrecadação, nos termo do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10 – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias.

Art. 14 – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 15 – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2017 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 16 – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 17 – As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 18 – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, em 06 de novembro de 2017.

FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar a Lei Nº 827/2017, de 06 de novembro de 2017, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2018**, no Flanelógrafo do Município de ITAPIÚNA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.itapiuna.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

ITAPIÚNA, 06 de novembro de 2017.

**FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Governo Municipal de Itapiúna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	46.091.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	1.184.000,00	Legislativa	1.650.000,00
Receita Patrimonial	1.850.000,00	Administração	4.038.450,00
Receita de Serviços	549.000,00	Assistência Social	2.488.200,00
Transferências Correntes	13.000,00	Previdência Social	3.800.000,00
Outras Receitas Correntes	42.327.200,00	Saúde	9.418.200,00
Receitas de Capital	167.800,00	Educação	16.168.500,00
Transferências de Capital	3.356.000,00	Cultura	621.000,00
Receitas Correntes	2.820.000,00	Urbanismo	3.453.650,00
Contribuições	2.820.000,00	Habitação	202.000,00
Deduções de Receita	-4.487.000,00	Saneamento	790.000,00
Deduções do FUNDEB	-4.487.000,00	Gestão Ambiental	148.000,00
		Agricultura	1.040.000,00
		Comércio e Serviços	220.000,00
		Energia	963.550,00
		Transporte	640.000,00
		Desporto e Lazer	693.450,00
		Encargos Especiais	750.000,00
		Reserva de Contingência	695.000,00
TOTAL GERAL	47.780.000,00	TOTAL GERAL	47.780.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	46.091.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.184.000,00	Câmara Municipal de Itapiúna	1.650.000,00
Contribuições	1.850.000,00	Gabinete do Prefeito	1.055.000,00
Receita Patrimonial	549.000,00	Procuradoria Geral do Município	168.500,00
Receita de Serviços	13.000,00	Secretaria de Administração	1.667.000,00
Transferências Correntes	42.327.200,00	Secretaria de Finanças	2.127.950,00
Outras Receitas Correntes	167.800,00	Secretaria de Educação	16.168.500,00
Receitas de Capital	3.356.000,00	Sec. do Trabalho e Assistência Social	2.690.200,00
Transferências de Capital	3.356.000,00	Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb	5.875.650,00
Receitas Correntes	2.820.000,00	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	148.000,00
Contribuições	2.820.000,00	Secretaria de Desenvolvimento Rural	1.181.550,00
Deduções de Receita	-4.487.000,00	Secretaria de Cultura	671.000,00
Deduções do FUNDEB	-4.487.000,00	Secretaria de Esporte	693.450,00
		Secretaria de Saúde	9.418.200,00
		Fundo de Previdência dos Servidores Muni	4.265.000,00
TOTAL GERAL	47.780.000,00	TOTAL GERAL	47.780.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	1.184.000,00	Pessoal e encargos sociais	25.917.450,00
Contribuições	1.850.000,00	Juros e encargos da dívida	50.000,00
Receita Patrimonial	549.000,00	Outras despesas correntes	15.561.600,00
Receita de Serviços	13.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.894.950,00
Transferências Correntes	42.327.200,00		
Outras Receitas Correntes	167.800,00		
		T O T A L	44.424.000,00
Receitas Correntes			
Contribuições	2.820.000,00	Despesas de capital	
Deduções de Receita		Investimentos	4.854.950,00
Deduções do FUNDEB	-4.487.000,00	Amortização da dívida	701.000,00
		SUPERÁVIT	695.000,00
T O T A L	44.424.000,00		
		T O T A L	6.250.950,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.894.950,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	3.356.000,00		
T O T A L	6.250.950,00		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	44.424.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	41.529.050,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	3.356.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	5.555.950,00
TOTAL.....	47.780.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	695.000,00
		TOTAL.....	47.780.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				46.091.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.184.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.131.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		600.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		600.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	001	275.000,00		
		002	125.000,00		
		003	100.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		100.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	001	55.000,00		
		002	25.000,00		
		003	20.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		531.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		148.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		110.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	44.000,00		
		002	20.000,00		
		003	16.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	5.500,00		
		002	2.500,00		
		003	2.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	8.250,00		
		002	3.750,00		
		003	3.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	2.750,00		
		002	1.250,00		
		003	1.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		38.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	001	11.000,00		
		002	5.000,00		
		003	4.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	001	2.750,00	
		002	1.250,00	
		003	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	001	5.500,00	
		002	2.500,00	
		003	2.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	001	1.650,00	
		002	750,00	
		003	600,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		383.000,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		383.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	001	192.500,00	
		002	87.500,00	
		003	70.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	001	8.250,00	
		002	3.750,00	
		003	3.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	001	8.250,00	
		002	3.750,00	
		003	3.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	001	1.650,00	
		002	750,00	
		003	600,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		53.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		18.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		18.000,00	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		18.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	001	18.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		35.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		35.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		35.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	001	35.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			1.850.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.430.000,00	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS		1.430.000,00	
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS		1.430.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	005	1.430.000,00	

- continua -

- continuação -

1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		420.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		420.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	012	420.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			549.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		28.000,00	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		28.000,00	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		28.000,00	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	001	28.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		505.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		505.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		490.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		490.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		425.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	013	24.000,00	
		014	16.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		32.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	009	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro -	009	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	009	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica -	009	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	009	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	009	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		25.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	010	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	010	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	010	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	010	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	010	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.95	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outras Destinações Vinc. a	002	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		13.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	024	3.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	024	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	024	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único -	024	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	024	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		315.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	003	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	024	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	001 009 010 024 025	38.000,00 27.000,00 53.000,00 9.000,00 117.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.91	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. aos Royalties	001	64.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	001	65.000,00	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		15.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	005	15.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		16.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		16.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	001	16.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			13.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		7.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		4.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		4.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	001	4.000,00	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		3.000,00	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		3.000,00	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização -	001	3.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		6.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		6.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		6.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	001	6.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			42.327.200,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		25.399.200,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		25.399.200,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		19.562.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	001	18.000.000,00	
		002	9.900.000,00	
		003	900.000,00	
		013	3.600.000,00	
		014	2.160.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		1.440.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	001	800.000,00	
		002	440.000,00	
		003	200.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		160.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	001	760.000,00	
		002	418.000,00	
		003	190.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		152.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	001	2.000,00	
		002	1.100,00	
		003	100,00	
		013	400,00	
		014	240,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		160,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		250.000,00	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	030	50.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		50.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	030	200.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		200.000,00	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		3.709.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		3.709.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		3.709.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	003	2.352.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		550.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	009	790.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	003	350.000,00	
			190.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	009	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal		1.012.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq (Rab-Pmaq-Sm)	009	365.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.10	Assistência Financeira Complementar - Acs - 95 por Cento	009	570.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.15	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Acs - 5	009	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.20	Academia de Saúde	009	37.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.90	Atenção Básica - Demais Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo	009	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		1.035.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		675.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	009	675.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -		360.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.20	Teto Municipal Rede Saude Mental (Rsme)	009	360.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		210.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	009	85.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	009	28.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal		97.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.05	Assistência Financeira Complementar - Ace - 95 por Cento	009	60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.10	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Ace - 5	009	32.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.90	Vig. em Saúde - Demais Programas Financ. por Transf. Fundo a Fund	009	5.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		96.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	009	96.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	009	16.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		531.200,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		531.200,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		531.200,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		348.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de	024	204.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	Componente - Piso Basico Fixo - Cras	024	144.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		31.200,00
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	Componente - Índice de Gestao Descentralizada do Suas-Igdsuas	024	31.200,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal		80.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	Índice de Gestão Descentralizada - Igdbf	024	80.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		72.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	Componente - Programa Primeira Infância no Suas	024	60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.10.00	BPC na Escola	024	2.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00	Demais Transferências do FNAS	024	10.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		1.334.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		550.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	002	550.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		589.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	002	94.000,00
		010	495.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		179.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	010	179.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		16.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.		16.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	010	16.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		13.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		13.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 -	001	7.150,00
		002	650,00
		003	2.600,00
		013	1.560,00
		014	1.040,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		4.919.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		4.919.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		4.470.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		4.100.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	001	2.255.000,00
		002	205.000,00
		003	820.000,00
		013	492.000,00
		014	328.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		300.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	001	165.000,00
		002	15.000,00
		003	60.000,00
		013	36.000,00
		014	24.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		20.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	001	11.000,00
		002	1.000,00
		003	4.000,00
		013	2.400,00
		014	1.600,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		50.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	011	50.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e		170.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		170.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	019	170.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		279.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		279.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		279.000,00
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal	019	27.000,00
1.7.2.8.99.1.1.15.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Saúde - Principal	020	100.000,00
1.7.2.8.99.1.1.20.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Assistência Social -	021	111.000,00
1.7.2.8.99.1.1.25.00.00	Transf. Rec. Estado para Demais Programas - Principal	022	16.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal		25.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transferência de Convênio de Outros Prog\Ações do Estado	036	25.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		159.000,00
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M		159.000,00
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos		159.000,00
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos		159.000,00
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos - Principal	001	159.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		11.850.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		11.850.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		11.850.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		9.300.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	013	5.580.000,00
		014	3.720.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		2.550.000,00		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	013	1.530.000,00		
		014	1.020.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			167.800,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		157.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		7.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		7.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		7.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	001	7.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		150.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		150.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		150.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	001	150.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		10.800,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		10.800,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		5.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	001	3.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	001	2.000,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		5.800,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	001	5.800,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			3.356.000,00	3.356.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.277.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		2.277.000,00		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		200.000,00		
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS		200.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	009	200.000,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		100.000,00		
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação		100.000,00		
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	010	100.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.977.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		100.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	016	100.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		200.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	010	200.000,00		

- continua -

- continuação -				
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		1.677.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	018	1.677.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		1.079.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		1.079.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		1.079.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		200.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	020	200.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação		170.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	019	170.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		709.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	022	709.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			2.820.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			2.820.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		2.820.000,00	
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS		2.820.000,00	
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS		2.820.000,00	
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.		2.820.000,00	
7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	005	2.670.000,00	
7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS -	005	150.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-4.487.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-4.487.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-4.487.000,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-4.487.000,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-3.603.000,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-3.603.000,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-3.600.400,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-3.600.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	013	-2.160.000,00	
		014	-1.440.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-400,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	013	-240,00	
		014	-160,00	

- continua -

- continuação -

951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-2.600,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-2.600,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	013	-1.560,00
		014	-1.040,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-884.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-884.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-884.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-820.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	013	-492.000,00
		014	-328.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-60.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	013	-36.000,00
		014	-24.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-4.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	013	-2.400,00
		014	-1.600,00

TOTAL DA RECEITA

47.780.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.95	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outras Destinações Vinc. a Educação	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.91	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. aos Royalties	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Constituição Federal, arts. 173 e 174, c
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq (Rab-Pmaq-Sm)	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.10	Assistência Financeira Complementar - Acs - 95 por Cento	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.15	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Acs - 5 por C	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.20	Academia de Saúde	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.90	Atenção Básica - Demais Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.90.20	Teto Municipal Rede Saude Mental (Rsme)	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.05	Assistência Financeira Complementar - Ace - 95 por Cento	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.10	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Ace - 5 por C	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.90	Vig. em Saúde - Demais Programas Financ. por Transf. Fundo a Fund	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	Componente - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	Componente - Piso Básico Fixo - Cras	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	Princ.
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	Índice de Gestão Descentralizada - Igdbf	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	Componente - Programa Primeira Infância no Suas	
1.7.1.8.04.1.1.90.10.00	BPC na Escola	
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00	Demais Transferências do FNAS	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE -	Princ.
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE -	Princ.
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	Princ.
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	Princ.
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	Entidades
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	Princ.
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação -	Principal
1.7.2.8.99.1.1.15.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Saúde - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.20.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Assistência Social	- Princi

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.8.99.1.1.25.00.00	Transf. Rec. Estado para Demais Programas - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transferência de Convênio de Outros Prog\Ações do Estado	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos	
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos	
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS	
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	
7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	CF/88, art. 40;
7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Parcelelen	CF/88, art. 40;
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	



Governo Municipal de Itapiúna
 Câmara Municipal de Itapiúna
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Itapiúna
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Itapiúna

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	98.000,00	1.552.000,00	1.650.000,00
01 031	Ação Legislativa	98.000,00	1.552.000,00	1.650.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	98.000,00	1.552.000,00	1.650.000,00
01 031 0001 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo Municipal	98.000,00		98.000,00
	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo Municipal.			
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades do Legislativo		1.552.000,00	1.552.000,00
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Exte			
TOTAL		98.000,00	1.552.000,00	1.650.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Itapiúna
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Itapiúna

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.541.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.116.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.115.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	950.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			425.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		423.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	160.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				109.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			108.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		108.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	98.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.650.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.055.000,00	1.055.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.025.000,00	1.025.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.025.000,00	1.025.000,00
04 122 0061 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		880.000,00	880.000,00
04 122 0061 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado		35.000,00	35.000,00
04 122 0061 2.004	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas		110.000,00	110.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	30.000,00	30.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	30.000,00	30.000,00
04 131 0070 2.005	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município		30.000,00	30.000,00
TOTAL		0,00	1.055.000,00	1.055.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.037.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			530.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		517.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	20.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	410.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	75.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	2.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	5.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		13.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	13.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			507.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		105.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	001	100.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		402.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	20.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	48.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	2.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	15.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	35.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	250.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	12.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	18.000,00			
TOTAL DA DESPESA					1.055.000,00	

Governo Municipal de Itapitúna
 Procuradoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	168.500,00	168.500,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	148.500,00	148.500,00
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Público	0,00	148.500,00	148.500,00
04 091 0042 2.006	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria do Município		148.500,00	148.500,00
	Manter e Agilizar os serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica proporcionados a todos os setores da Administração Municipal e População em Geral.			
04 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0006 2.007	Revitalização, Controle e Orçamento Público		20.000,00	20.000,00
	Revisar e Controlar a Legislação Municipal objetivando a simetria com o Ordenamento Jurídico Nacional.			
TOTAL		0,00	168.500,00	168.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03	Procuradoria Geral do Município	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301	Procuradoria Geral do Município	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				162.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			107.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					168.500,00

Governo Municipal de Itapiúna
 Secretaria de Administração
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.667.000,00	1.667.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	60.000,00	60.000,00
04 121 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	60.000,00	60.000,00
04 121 0064 2.008	Ações de Planejamento Governamental Assegurar o funcionamento dos serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e adequar políticas aos objetivos de desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, articulando maiores parcerias.		60.000,00	60.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.607.000,00	1.607.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.560.000,00	1.560.000,00
04 122 0061 2.009	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalistas, com vistas a garantir aos diversos órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais.		1.515.000,00	1.515.000,00
04 122 0061 2.010	Indenizações e Acordos Trabalhistas Assegurar o processamento e pagamento da obrigações e encargos decorrentes de acordos extrajudiciais e ações judiciais de origem trabalhista movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requistórios, Precatórios e Sentenças emanadas de Soberania.		45.000,00	45.000,00
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	47.000,00	47.000,00
04 122 0066 2.011	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, conseguindo bons profissionais às Áreas correspondentes no que se refere a Mão de Obra Qualificada.		47.000,00	47.000,00
TOTAL		0,00	1.667.000,00	1.667.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04	Secretaria de Administração	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401	Secretaria de Administração	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.657.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.008.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	128.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		142.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	142.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			507.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		27.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		480.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	85.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	64.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	145.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	60.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.667.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
 Secretaria de Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.147.950,00	1.147.950,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.147.950,00	1.147.950,00
04 123 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.147.950,00	1.147.950,00
04 123 0061 2.012	Manutenção das Atividades Fazendárias do Governo Municipal		1.147.950,00	1.147.950,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com vistas a garantir aos diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais.			
28	Encargos Especiais	0,00	750.000,00	750.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	750.000,00	750.000,00
28 843 0545	Encargos e Controle de Dívida Pública	0,00	750.000,00	750.000,00
28 843 0545 2.013	Gerenciamento e Controle de Dívida Pública		750.000,00	750.000,00
	Administrar os Serviços da Dívida Municipal visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	230.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	230.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	230.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			230.000,00
TOTAL		0,00	1.897.950,00	2.127.950,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.192.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			165.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	35.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	20.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	25.000,00		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			977.950,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		977.950,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	808.950,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				705.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			700.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	450.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		250.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	250.000,00		

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência				230.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			230.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001		230.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 2.127.950,00



Governo Municipal de Itapajuna
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	440.000,00	1.099.250,00	1.539.250,00
12 368	Educação Básica	440.000,00	1.099.250,00	1.539.250,00
12 368 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.099.250,00	1.099.250,00
12 368 0061 2.014	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação Assegurar a Gestão Administrativa da Educação Básica, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.		1.099.250,00	1.099.250,00
12 368 0068	Edificações Públicas	440.000,00	0,00	440.000,00
12 368 0068 1.002	Construção, Ampliação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES.	210.000,00		210.000,00
12 368 0068 1.003	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unid. da Educação Básica - FME Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Unidades da Educação Básica.	230.000,00		230.000,00
TOTAL		440.000,00	1.099.250,00	1.539.250,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Educação					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.074.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			290.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	002	25.750,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	002	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	002	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	002	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	002	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	002	4.250,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	002	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			784.250,00	
3.3.40.00.00	Transferências a municípios		5.000,00		
3.3.40.41.00	Contribuições	002	5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	002	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	002	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		759.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	002	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	002	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	002	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	002	4.250,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	002	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	002	25.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	002	450.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	002	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	002	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	002	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				465.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			465.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		465.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	002	100.000,00		
		018	50.000,00		
		019	45.000,00		
		022	215.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
		002	25.000,00		

- continua -

- continuação -
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis

002

20.000,00

TOTAL DA DESPESA | 1.539.250,00



Governo Municipal de Itapiúna
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	220.000,00	2.739.250,00	2.959.250,00
12 361	Ensino Fundamental	160.000,00	443.000,00	603.000,00
12 361 0068	Edificações Públicas	160.000,00	0,00	160.000,00
12 361 0068 1.004	Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares - FUNDEB	160.000,00		160.000,00
	Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares - FUNDEB			
12 361 0221	Educação Básica	0,00	443.000,00	443.000,00
12 361 0221 2.015	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FME		443.000,00	443.000,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, garantindo o desenvolvimento da Escolaridade.			
12 362	Ensino Médio	0,00	332.000,00	332.000,00
12 362 0221	Educação Básica	0,00	332.000,00	332.000,00
12 362 0221 2.016	Desenvolvimento do Ensino Médio - FME		332.000,00	332.000,00
	Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, visando a melhor Qualificação Técnica e Facilitação do ingresso em Faculdades e Universidades.			
12 364	Ensino Superior	0,00	90.000,00	90.000,00
12 364 0221	Educação Básica	0,00	90.000,00	90.000,00
12 364 0221 2.017	Apoio a Estudantes Universitários		90.000,00	90.000,00
	Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educacional, notadamente no tocante ao Transporte Estudantil.			
12 365	Educação Infantil	0,00	230.000,00	230.000,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	230.000,00	230.000,00
12 365 0221 2.018	Desenvolvimento de Educação Infantil - FME		230.000,00	230.000,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	74.250,00	74.250,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	74.250,00	74.250,00
12 366 0221 2.019	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		74.250,00	74.250,00
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e			

- continua -

- continuação -

12 368	FUNDEB. Educação Básica	60.000,00	1.570.000,00	1.630.000,00
12 368 0068	Edificações Públicas	60.000,00	0,00	60.000,00
12 368 0068 1.005	FUNDEB 40 - Construção, Reforma, Ampliação e Equip de Unid da Educação Básica	60.000,00		60.000,00
	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Unidades da REducação Básica.			
12 368 0226	Trasporte Escolar	0,00	1.190.000,00	1.190.000,00
12 368 0226 2.020	Serviço Municipal de Transporte Escolar - FNE		1.190.000,00	1.190.000,00
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para os Alunos da Educação Básica.			
12 368 0227	Alimentação Escolar	0,00	380.000,00	380.000,00
12 368 0227 2.021	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		380.000,00	380.000,00
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE.			
TOTAL		220.000,00	2.739.250,00	2.959.250,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.650.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			191.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		163.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	002	12.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	002	103.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	002	48.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		28.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	002	28.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.458.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.458.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	002	9.000,00		
		010	9.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	001	12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	30.000,00		
		002	30.750,00		
		010	514.250,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	2.500,00		
		002	20.500,00		
		010	113.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	85.000,00		
		002	940.500,00		
		010	349.500,00		
		019	322.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002	5.000,00		
		010	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				309.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			309.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		309.250,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	014	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	002	22.000,00		
		010	67.250,00		
		014	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	014	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.959.250,00

Governo Municipal de Itapiúna
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	11.670.000,00	11.670.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	10.616.500,00	10.616.500,00
12 361 0221	Educação Básica	0,00	10.616.500,00	10.616.500,00
12 361 0221 2.022	FUNDEB 40 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		4.121.000,00	4.121.000,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade.			
12 361 0221 2.023	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério do Ensino Fundamental		6.495.500,00	6.495.500,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade.			
12 365	Educação Infantil	0,00	821.000,00	821.000,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	821.000,00	821.000,00
12 365 0221 2.024	FUNDEB 40 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		271.000,00	271.000,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público.			
12 365 0221 2.025	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério da Educação Infantil		550.000,00	550.000,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	132.500,00	132.500,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	132.500,00	132.500,00
12 366 0221 2.026	FUNDEB 40 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos		44.000,00	44.000,00
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB.			
12 366 0221 2.027	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos		88.500,00	88.500,00
	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos.			

- continua -

- continuação -

12 368	Educação Básica	0,00	100.000,00	100.000,00
12 368 0226	Transporte Escolar	0,00	100.000,00	100.000,00
12 368 0226 2.028	FUNDEB 60 - Serviço Municipal de Transporte Escolar		100.000,00	100.000,00
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para os Educandos da Educação Básica.			

TOTAL		0,00		11.670.000,00		11.670.000,00
-------	--	------	--	---------------	--	---------------



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.605.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.871.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.405.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	013	1.885.500,00		
		014	1.399.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	013	3.321.000,00		
		014	920.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	013	606.000,00		
		014	206.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	013	10.500,00		
		014	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	013	27.000,00		
		014	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	013	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.466.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	013	1.259.000,00		
		014	207.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.734.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.734.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	014	17.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	014	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	014	566.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	014	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	014	115.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	014	999.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	013	5.000,00		
		014	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	014	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			65.000,00	65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	014	65.000,00		
TOTAL DA DESPESA					11.670.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal de Habitação e Interesse

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	187.000,00	15.000,00	202.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
16 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	15.000,00	15.000,00
16 122 0061 2.046	Gestão Administrativa do Programa Social de Habitação		15.000,00	15.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.			
16 244	Assistência Comunitária	187.000,00	0,00	187.000,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional	187.000,00	0,00	187.000,00
16 244 0301 1.009	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social	187.000,00		187.000,00
	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social.			
TOTAL		187.000,00	15.000,00	202.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal de Habitação e Interesse DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				187.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			187.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		187.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	20.000,00		
		018	50.000,00		
		025	37.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	025	80.000,00		
TOTAL DA DESPESA					202.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
 Secretaria obras Infra-Estrutura e Controle Urbano
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	661.650,00	2.792.000,00	3.453.650,00
15 122	Administração Geral	100.000,00	1.362.000,00	1.462.000,00
15 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.337.000,00	1.337.000,00
15 122 0061 2.047	Gestão Administrativa da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano		1.337.000,00	1.337.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infraestrutura, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.			
15 122 0068	Edificações Públicas	100.000,00	0,00	100.000,00
15 122 0068 1.010	Obras e Instalações de Pequeno Porte	100.000,00		100.000,00
	Obras e Instalações de Pequeno Porte.			
15 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0,00	25.000,00	25.000,00
15 122 0102 2.048	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública		25.000,00	25.000,00
	Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar através de Convênio com Órgãos Estaduais.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	561.650,00	0,00	561.650,00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	250.000,00	0,00	250.000,00
15 451 0284 1.011	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçados	250.000,00		250.000,00
	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçados.			
15 451 0285	Vias Públicas	311.650,00	0,00	311.650,00
15 451 0285 1.012	Pavimentação de Vias e Logradouros	311.650,00		311.650,00
	Pavimentação de Vias e Logradouros.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.430.000,00	1.430.000,00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	1.065.000,00	1.065.000,00
15 452 0283 2.049	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		1.065.000,00	1.065.000,00
	Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e destinação final do Lixo Domiciliar e Urbano, bem como dos Entulhos.			
15 452 0285	Vias Públicas	0,00	175.000,00	175.000,00
15 452 0285 2.050	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos		175.000,00	175.000,00

- continua -

- continuação -

15 452 0286	Serviços de Utilidade Pública	0,00	100.000,00	100.000,00
15 452 0286 2.051	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública Manter, Conservar, Ampliar e Apoiar Serviços essenciais de Utilidade Pública, tais como Telefonia, Iluminação Pública, fornecimento de Água Tratada e Funeral, buscando garantir a População em Geral da melhoria da Qualidade dos serviços ofertados.		100.000,00	100.000,00
15 452 0322	Abastecimento Dágua	0,00	90.000,00	90.000,00
15 452 0322 2.052	Manutenção do Sistema de Abastecimento D DAGUA		90.000,00	90.000,00
17	Saneamento	790.000,00	0,00	790.000,00
17 244	Assistência Comunitária	490.000,00	0,00	490.000,00
17 244 0321	Saneamento Básico Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
17 244 0321 1.013	Melhorias Sanitárias Domiciliares Melhorias Sanitárias Domiciliares	200.000,00		200.000,00
17 244 0322	Abastecimento Dágua	290.000,00	0,00	290.000,00
17 244 0322 1.014	Implantação e Ampliação de Redes de Abas tecimento Dágua	290.000,00		290.000,00
	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento dágua.			
17 512	Saneamento Básico Urbano	300.000,00	0,00	300.000,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	300.000,00	0,00	300.000,00
17 512 0324 1.015	Drenagem e Esgotamento Sanitário de Área s Urbanas Drenagem e Esgotamento Sanitário de Áreas Urbanas.	300.000,00		300.000,00
23	Comércio e Serviços	120.000,00	0,00	120.000,00
23 691	Promoção Comercial	120.000,00	0,00	120.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	120.000,00	0,00	120.000,00
23 691 0441 1.016	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros	120.000,00		120.000,00
	Construção e Reforma de Mercados, feiras e Matadouros.			
25	Energia	120.000,00	752.000,00	872.000,00
25 752	Energia Elétrica	120.000,00	752.000,00	872.000,00
25 752 0483	Eletificação Urbana e Iluminação Pública	120.000,00	345.000,00	465.000,00
25 752 0483 1.017	Ampliação de Redes de Eletificação Urba na Ampliação de Redes de Eletificação Urbana.	120.000,00		120.000,00
25 752 0483 2.053	Consórcio Intermunicipal de Energia e Iluminação Pública do Maciço de Baturité Executar, Total ou em Conjunto, as Ações e Serviços relacionados a Energia e Iluminação Pública na Região do Maciço de Baturité.		50.000,00	50.000,00
25 752 0483 2.054	Manutenção da Iluminação Pública		295.000,00	295.000,00
25 752 0501	Estradas Vicinais	0,00	407.000,00	407.000,00
25 752 0501 2.055	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		407.000,00	407.000,00
26	Transporte	640.000,00	0,00	640.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	640.000,00	0,00	640.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	640.000,00	0,00	640.000,00
26 782 0501 1.018	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Ma lha Rodoviária Municipal	420.000,00		420.000,00
	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal.			
26 782 0501 1.019	Construção e Reforma de Obras Dárte	220.000,00		220.000,00

- continua -

- continuação -
Construção e Reforma de Obras Dárte.

TOTAL		2.331.650,00		3.544.000,00		5.875.650,00
-------	--	--------------	--	--------------	--	--------------



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.499.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			775.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		685.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	125.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	510.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		90.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.724.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	10.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		50.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.664.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	335.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	190.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.845.000,00		
		012	260.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	001	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.376.650,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.376.650,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.376.650,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	311.650,00		
		011	50.000,00		
		012	100.000,00		
		018	1.200.000,00		
		022	410.000,00		
		030	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	45.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 5.875.650,00

Governo Municipal de Itapuína
 Secretaria de Defesa do Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Defesa do Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Defesa do Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	148.000,00	148.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	125.000,00	125.000,00
18 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	125.000,00	125.000,00
18 122 0061 2.056	Gestão Administrativa da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente		125.000,00	125.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Meio Ambiente e Defesa Civil, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência voltadas ao Crescimento Agrícola, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.			
18 542	Controle Ambiental	0,00	23.000,00	23.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	23.000,00	23.000,00
18 542 0346 2.057	Ações de Defesa e Controle Ambiental		23.000,00	23.000,00
	Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipal, voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as condições de Climatologia.			
TOTAL		0,00	148.000,00	148.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Defesa do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Defesa do Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				143.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			76.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		67.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	45.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	2.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	2.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		9.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	9.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			67.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		67.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	16.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	23.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					148.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
 Secretaria de Desenvolvimento Rural
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Desenvolvimento Rural
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	200.000,00	840.000,00	1.040.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	560.000,00	560.000,00
20 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	560.000,00	560.000,00
20 122 0061 2.058	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Rural		560.000,00	560.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos da Secretaria, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência voltadas ao Crescimento Agrícola, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.			
20 544	Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	200.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	200.000,00	0,00	200.000,00
20 544 0345 1.020	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas	200.000,00		200.000,00
	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas.			
20 606	Extensão Rural	0,00	255.000,00	255.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	0,00	30.000,00	30.000,00
20 606 0381 2.059	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização		30.000,00	30.000,00
	Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, promovendo a recuperação de Solos através de mecanismos Hidroambientais, Combate às Pragas da Lavoura, Distribuições de Defensivos, Incentivo a Produção com Sementes selecionadas, Equipamentos Agrários e Fertilizantes.			
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	225.000,00	225.000,00
20 606 0402 2.060	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas		15.000,00	15.000,00
	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas no Território Municipal a Assistência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas.			
20 606 0402 2.061	Gestão de Programa de Gradagem de Terras		210.000,00	210.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	25.000,00	25.000,00
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	25.000,00	25.000,00
20 609 0384 2.062	Desenvolvimento da Pecuária, da Pesca e da Agricultura		25.000,00	25.000,00

- continua -

- continuação -

	Garantir a fomentação da Pecuária, da Pesca e da Agricultura, promovendo Assistência Técnica continuada e Capacitação dos Recursos Humanos envolvidos com o Segmento.			
23	Comércio e Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
23 605	Abastecimento	50.000,00	0,00	50.000,00
23 605 0385	Piscicultura Comercial e Familiar	50.000,00	0,00	50.000,00
23 605 0385 1.021	Aquisição de Patrulha Mecanizada para atividade de Aquicultura	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Patrulha Mecanizada para atividade de Aquicultura.			
25	Energia	91.550,00	0,00	91.550,00
25 752	Energia Elétrica	91.550,00	0,00	91.550,00
25 752 0482	Eletrificação Rural	91.550,00	0,00	91.550,00
25 752 0482 1.022	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural	91.550,00		91.550,00
	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural.			
TOTAL		341.550,00	840.000,00	1.181.550,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Desenvolvimento Rural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Desenvolvimento Rural

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				869.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			262.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		242.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	2.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	2.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			607.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	12.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		594.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	56.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	466.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			312.550,00	312.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		312.550,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	31.550,00		
		012	60.000,00		
		018	100.000,00		
		022	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	21.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.181.550,00

Governo Municipal de Itapiúna
 Secretaria de Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	110.000,00	511.000,00	621.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	215.000,00	215.000,00
13 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	215.000,00	215.000,00
13 122 0061 2.063	Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.		215.000,00	215.000,00
13 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	30.000,00	30.000,00
13 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	30.000,00	30.000,00
13 243 0142 2.064	Coordenação e Gerenciamento de Política para juventude		30.000,00	30.000,00
13 392	Difusão Cultural	110.000,00	266.000,00	376.000,00
13 392 0068	Edificações Públicas	110.000,00	0,00	110.000,00
13 392 0068 1.023	Construção de Núcleos de Arte e Cultura Construção de Núcleos de Arte e Cultura.	110.000,00		110.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	41.000,00	41.000,00
13 392 0241 2.065	Ações de Incremento da Cultura em Geral Desenvolver e Incrementar a Cultura em todas as suas expressões, garantindo a População em Geral o acesso e o conhecimento globalizado das Artes.		41.000,00	41.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	225.000,00	225.000,00
13 392 0243 2.066	Realização da Festividades de Emancipa ção Política		225.000,00	225.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	50.000,00	50.000,00
23 695	Turismo	0,00	50.000,00	50.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	0,00	50.000,00	50.000,00
23 695 0444 2.067	Desenvolvimento do Potencial Turístico do Município Fomentar o potencial turístico do Município, notadamente o Ecológico, visando a expansão da Exploração dos Parques Municipais.		50.000,00	50.000,00
TOTAL		110.000,00	561.000,00	671.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				535.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			98.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		93.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	2.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	2.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			437.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		434.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	22.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	68.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	270.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				136.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			136.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		136.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	10.000,00		
		018	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	26.000,00		
TOTAL DA DESPESA					671.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
 Secretaria de Esporte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Esporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Esporte

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	70.000,00	623.450,00	693.450,00
27 122	Administração Geral	0,00	408.450,00	408.450,00
27 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	408.450,00	408.450,00
27 122 0061 2.068	Gestão Administrativa da Secretaria de Esporte Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Esporte, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.		408.450,00	408.450,00
27 812	Desporto Comunitário	70.000,00	215.000,00	285.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	215.000,00	215.000,00
27 812 0521 2.069	Desenvolvimento do Esporte Amador Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, incrementando-as nas diversas modalidades, prestando apoio direto e promovendo competições que despertem a Integração Social das Comunidades e Povo em Geral.		215.000,00	215.000,00
27 812 0522	Parques Desportivos	70.000,00	0,00	70.000,00
27 812 0522 1.024	Construção e Reforma de Praças Desportivas. Construção e Reforma de Praças Desportivas.	70.000,00		70.000,00
TOTAL		70.000,00	623.450,00	693.450,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Esporte

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				618.450,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			175.450,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		170.450,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	85.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	28.450,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			443.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		440.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	23.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	105.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	84.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	170.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	10.000,00		
		018	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					693.450,00

Governo Municipal de Itapitúna
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	191.000,00	1.419.000,00	1.610.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.285.000,00	1.285.000,00
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.285.000,00	1.285.000,00
08 122 0061 2.029	Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		1.285.000,00	1.285.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	80.000,00	80.000,00
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	80.000,00	80.000,00
08 243 0143 2.030	Funcionamento do Conselho Tutelar		80.000,00	80.000,00
	Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar Local, assegurando-lhe Recursos Materiais e Humanos para atuação com Qualidade e Especialização.			
08 244	Assistência Comunitária	191.000,00	15.000,00	206.000,00
08 244 0068	Edificações Públicas	100.000,00	0,00	100.000,00
08 244 0068 1.006	Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social	100.000,00		100.000,00
	Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social.			
08 244 0145	Associativismo	0,00	15.000,00	15.000,00
08 244 0145 2.031	Apoio a Associações Comunitárias		15.000,00	15.000,00
	Garantir Apoio Direto e Estímulo Associativista na Organização Social das Comunidades.			
08 244 0148	Proteção Social Básica	91.000,00	0,00	91.000,00
08 244 0148 1.007	CRAS- Construção de Centro de Referência de Assistência Social	91.000,00		91.000,00
	CRAS-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	39.000,00	39.000,00
08 422 0016	Conselhos Municipais	0,00	39.000,00	39.000,00
08 422 0016 2.032	Manutenção dos Conselhos Vinculados		39.000,00	39.000,00
	Garantir os Direitos Universais dos Cidadãos, afiançados pela Constituição Federal, com caráter Transformador e Inclusivo.			

- continua -

- continuação -

TOTAL		191.000,00		1.419.000,00		1.610.000,00
-------	--	------------	--	--------------	--	--------------



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.405.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			833.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		733.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	565.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçan.		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			572.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		561.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	12.000,00		
		024	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	110.000,00		
		024	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	024	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	48.500,00		
		024	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	215.000,00		
		024	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				205.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			205.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	30.000,00		
		018	40.000,00		
		021	111.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

001

13.000,00

024

1.000,00

4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis

001

10.000,00

TOTAL DA DESPESA

1.610.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	65.000,00	734.200,00	799.200,00
08 122	Administração Geral	0,00	31.200,00	31.200,00
08 122 0141	Promoção Social Geral	0,00	31.200,00	31.200,00
08 122 0141 2.033	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS		31.200,00	31.200,00
	Avaliar a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no âmbito do Município.			
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	80.000,00	80.000,00
08 125 0141	Promoção Social Geral	0,00	80.000,00	80.000,00
08 125 0141 2.034	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD		80.000,00	80.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	117.000,00	117.000,00
08 243 0020	Programa de Assistência às Crianças e aos Adolescentes	0,00	117.000,00	117.000,00
08 243 0020 2.035	Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz		117.000,00	117.000,00
	Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz.			
08 244	Assistência Comunitária	65.000,00	506.000,00	571.000,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	65.000,00	506.000,00	571.000,00
08 244 0148 1.008	Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III	65.000,00		65.000,00
	Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III			
08 244 0148 2.036	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PBV		204.000,00	204.000,00
	Garantir Apoio a Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PBV.			
08 244 0148 2.037	Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - CRAS		235.000,00	235.000,00
	Garantir Apoio a Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - CRAS.			
08 244 0148 2.038	Manutenção do Projeto Estação Família		27.000,00	27.000,00
	Garantir a Manutenção do Projeto Estação Família.			
08 244 0148 2.039	Manutenção do Programa BPC na Escola		2.000,00	2.000,00
	Garantir Apoio ao Programa BPC na Escola.			
08 244 0148 2.040	Gestão de Benefícios Eventuais		38.000,00	38.000,00
	Garantir Apoio a Gestão de Benefícios Eventuais.			
TOTAL		65.000,00	734.200,00	799.200,00

Governo Municipal de Itapiúna
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				724.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			309.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		309.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	120.000,00		
		024	55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	7.000,00		
		024	127.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			415.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		415.700,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	2.000,00		
		024	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	024	8.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	018	20.000,00		
		024	166.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	13.000,00		
		024	3.000,00		
		036	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	024	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	024	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	018	5.000,00		
		024	65.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	024	92.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				74.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			74.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		74.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	018	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	024	9.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					799.200,00

Governo Municipal de Itapituna
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	79.000,00	79.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	79.000,00	79.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	12.000,00	12.000,00
08 243 0142 2.041	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes		12.000,00	12.000,00
	Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, parceria na atuação repressiva à Prostituição Infantil.			
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	44.000,00	44.000,00
08 243 0143 2.042	Programas e Projetos Sociais para Crianças, Adolescentes e Jovens		10.000,00	10.000,00
	Garantir Programas voltados para Crianças, Jovens e Adolescentes.			
08 243 0143 2.043	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		34.000,00	34.000,00
	Organizar, Melhorar e Garantir o funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescente, notadamente aqueles em Situação de Risco Social, assegurando o Pleno Funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente.			
08 243 0149	Proteção Social Especial	0,00	23.000,00	23.000,00
08 243 0149 2.044	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil		12.000,00	12.000,00
	Promover de forma eficaz Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil - Prevenção e Erradicação.			
08 243 0149 2.045	Ações e Políticas Públicas de Combate às Drogas		11.000,00	11.000,00
	Garantir Ações e Políticas Públicas voltadas ao Combate do Uso de Drogas.			
TOTAL		0,00	79.000,00	79.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				79.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			79.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		64.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	13.000,00		
		024	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	13.000,00		
		018	2.000,00		
		024	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	26.000,00		
TOTAL DA DESPESA					79.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	435.000,00	1.540.500,00	1.975.500,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.540.500,00	1.540.500,00
10 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	20.000,00	20.000,00
10 122 0016 2.070	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com vistas a Participação Popular na Gestão Pública de Saúde.		20.000,00	20.000,00
10 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.520.500,00	1.520.500,00
10 122 0061 2.071	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos com Órgão Municipal de Saúde, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.		1.520.500,00	1.520.500,00
10 301	Atenção Básica	215.000,00	0,00	215.000,00
10 301 0068	Edificações Públicas	215.000,00	0,00	215.000,00
10 301 0068 1.025	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde	215.000,00		215.000,00
	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	220.000,00	0,00	220.000,00
10 302 0068	Edificações Públicas	220.000,00	0,00	220.000,00
10 302 0068 1.026	Construção e Melhoria de Unidades Hospi- tulares e de Pronto Atendimento	220.000,00		220.000,00
TOTAL		435.000,00	1.540.500,00	1.975.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14	Secretaria de Saúde	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401	Secretaria de Saúde	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.525.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			922.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		772.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	003	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	003	280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	003	180.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	003	2.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	003	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	003	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			603.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	003	7.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	003	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		591.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	003	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
		003	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	5.000,00		
		003	70.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	003	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	003	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	5.000,00		
		003	76.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	5.000,00		
		003	230.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	003	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	003	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	003	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	003	20.000,00		
		016	100.000,00		
		020	280.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	003	15.000,00		
		020	20.000,00		

- continua -

- continuação -
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis

003

15.000,00

TOTAL DA DESPESA

1.975.500,00



Governo Municipal de Itapiúna
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	7.442.700,00	7.442.700,00
10 301	Atenção Básica	0,00	2.733.000,00	2.733.000,00
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	80.000,00	80.000,00
10 301 0032 2.072	Apoio ao Programa Mais Médicos Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos.		80.000,00	80.000,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	2.653.000,00	2.653.000,00
10 301 0181 2.073	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde Garantir a Manutenção, Funcionamento, Fortalecimento e Expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - PSF, PACS, Saúde Bucal e Outros, levando às Famílias os Serviços Básicos de Atendimento de Saúde Preventiva.		2.653.000,00	2.653.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.037.700,00	4.037.700,00
10 302 0145	Associativismo	0,00	350.000,00	350.000,00
10 302 0145 2.074	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição deste Município.		350.000,00	350.000,00
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	3.687.700,00	3.687.700,00
10 302 0181 2.075	MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar prestando assistência com eficiência e Qualidade de forma igualitária para toda população.		3.687.700,00	3.687.700,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	94.000,00	94.000,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	0,00	94.000,00	94.000,00
10 303 0192 2.076	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF Assegurar a População em Geral assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a distribuição de Medicamentos.		94.000,00	94.000,00

- continua -

- continuação -

10 304	Vigilância Sanitária	0,00	85.000,00	85.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	0,00	85.000,00	85.000,00
10 304 0185 2.077	Ações de Vigilância Sanitária Garantir a Promoção de atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, visando a manter condições essenciais de Saúde para População.		85.000,00	85.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	493.000,00	493.000,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	0,00	493.000,00	493.000,00
10 305 0187 2.078	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico através de meios educativos de prevenção além da realização e apoio a Campanhas de Multivacinação, buscando sempre a Erradicação de Doenças.		493.000,00	493.000,00
TOTAL		0,00	7.442.700,00	7.442.700,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Saúde						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Fundo Municipal de Saúde						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.400.700,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.346.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.907.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	003	1.115.000,00			
		009	985.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	003	1.328.000,00			
		009	1.069.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	003	247.000,00			
		009	163.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçan.		439.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	003	212.000,00			
		009	227.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.054.700,00		
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		45.000,00			
3.3.32.30.00	Material de consumo	009	45.000,00			
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		350.000,00			
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	350.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.659.700,00			
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	003	70.000,00			
		009	5.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	003	4.000,00			
		009	12.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	003	323.700,00			
		009	455.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	009	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	003	25.000,00			
		009	47.500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	003	450.000,00			
		009	167.500,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	009	8.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	003	60.000,00			
		009	20.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	009	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			42.000,00	42.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	003	30.000,00			
		009	12.000,00			
TOTAL DA DESPESA					7.442.700,00	

Governo Municipal de Itapuína
 Fundo Previdência Servidores Municipais
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 15 Fundo de Previdência dos Servidores Muni
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo de Previdência dos Servidores Muni

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
09 272 0003	Suporte Administrativo	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
09 272 0003 2.079	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Previdência Social		280.000,00	280.000,00
	Manter as atividades do Fundo Municipal de Previdência Social.			
09 272 0003 2.080	Gestão de Benefícios Previdenciários do RPPS		3.520.000,00	3.520.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	465.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	465.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	465.000,00
99 999 9999 9.002	Reserva do RPPS			465.000,00
TOTAL		0,00	3.800.000,00	4.265.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.795.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.700.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.695.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	005	3.000.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	005	400.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	005	12.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	005	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant, fixas pessoal civil	005	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	005	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	005	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl, dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	005	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	005	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		92.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	005	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	005	13.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	005	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	005	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	005	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	005	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	005	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	005	5.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				465.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			465.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		465.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	005	465.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.265.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.599.150,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.806.950,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.955.950,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	320.000,00		
		002	38.250,00		
		013	1.885.500,00		
		014	1.399.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	3.195.000,00		
		002	203.000,00		
		013	3.321.000,00		
		014	920.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	516.450,00		
		002	148.000,00		
		013	606.000,00		
		014	206.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	013	10.500,00		
		014	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	33.000,00		
		002	5.000,00		
		013	27.000,00		
		014	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	25.500,00		
		002	5.000,00		
		013	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	27.500,00		
		002	4.250,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.851.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	307.000,00		
		002	78.000,00		
		013	1.259.000,00		
		014	207.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	25.000,00		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.742.200,00	
3.3.40.00.00	Transferências a municípios		5.000,00		
3.3.40.41.00	Contribuições	002	5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		182.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	150.000,00		
		002	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	12.000,00
		002	15.000,00
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		50.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.505.200,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	4.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	192.000,00
		002	12.000,00
		010	9.000,00
		014	17.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	001	12.500,00
		014	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	689.000,00
		002	80.750,00
		010	514.250,00
		014	566.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	134.000,00
		002	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	76.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	16.000,00
		002	4.250,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	340.000,00
		002	155.000,00
		014	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	571.500,00
		002	45.500,00
		010	113.000,00
		014	115.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	5.000,00
		002	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	3.378.000,00
		002	1.390.500,00
		010	349.500,00
		012	260.000,00
		014	999.000,00
		019	322.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	001	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	850.450,00
		002	50.000,00
		013	5.000,00
		014	8.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	13.000,00
		002	5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	61.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	41.000,00
		002	15.000,00
		010	10.000,00
		014	9.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	35.000,00
		002	5.000,00

- continua -

- continuação -					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.779.450,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.078.450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.078.450,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	481.200,00		
		002	100.000,00		
		011	50.000,00		
		012	160.000,00		
		014	200.000,00		
		018	1.550.000,00		
		019	45.000,00		
		022	725.000,00		
		025	37.000,00		
		030	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	161.000,00		
		002	47.000,00		
		010	67.250,00		
		014	70.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	20.000,00		
		002	20.000,00		
		014	15.000,00		
		025	80.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			701.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		451.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	451.000,00		
4.6.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		250.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	250.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				230.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			230.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		230.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	230.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 31.608.600,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.929.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.110.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.416.500,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	005	3.000.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	005	400.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	250.000,00		
		003	1.415.000,00		
		005	12.000,00		
		009	985.000,00		
		024	55.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	005	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	572.000,00		
		003	1.608.000,00		
		005	150.000,00		
		009	1.069.000,00		
		024	127.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	30.000,00		
		003	427.000,00		
		005	10.000,00		
		009	163.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
		003	5.000,00		
		005	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	2.000,00		
		003	2.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	5.000,00		
		003	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		694.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	100.000,00		
		003	362.000,00		
		005	5.000,00		
		009	227.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.819.400,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		45.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	009	45.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		40.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	11.000,00		
		003	7.000,00		
		005	2.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	15.000,00		
		003	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		350.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	350.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.383.900,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	2.000,00
		003	5.000,00
		024	5.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	003	70.000,00
		009	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	17.000,00
		003	14.000,00
		005	2.000,00
		009	12.000,00
		024	10.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	128.000,00
		003	393.700,00
		005	13.500,00
		009	455.000,00
		018	20.000,00
		024	169.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	8.000,00
		003	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	43.000,00
		024	3.000,00
		036	25.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	024	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	120.000,00
		003	150.000,00
		009	2.000,00
		024	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	66.500,00
		003	101.000,00
		005	15.000,00
		009	47.500,00
		018	7.000,00
		024	69.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	246.000,00
		003	680.000,00
		005	50.000,00
		009	167.500,00
		024	93.700,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	3.000,00
		003	15.000,00
		005	5.000,00
		009	8.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	5.000,00
		003	65.000,00
		009	20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00
		003	5.000,00
		005	2.000,00
		009	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.500,00
		003	3.000,00
		005	5.000,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				776.500,00	776.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			776.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001		30.000,00		
		003		20.000,00		
		016		100.000,00		
		018		100.000,00		
		020		280.000,00		
		021		111.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001		13.000,00		
		003		45.000,00		
		005		5.000,00		
		009		12.000,00		
		020		20.000,00		
		024		10.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001		15.000,00		
		003		15.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência					
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				465.000,00	465.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			465.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	005		465.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 16.171.400,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.529.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.917.450,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		23.372.450,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	005	3.000.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	005	400.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	570.000,00		
		002	38.250,00		
		003	1.415.000,00		
		005	12.000,00		
		009	985.000,00		
		013	1.885.500,00		
		014	1.399.000,00		
		024	55.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	005	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	3.767.000,00		
		002	203.000,00		
		003	1.608.000,00		
		005	150.000,00		
		009	1.069.000,00		
		013	3.321.000,00		
		014	920.000,00		
		024	127.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	546.450,00		
		002	148.000,00		
		003	427.000,00		
		005	10.000,00		
		009	163.000,00		
		013	606.000,00		
		014	206.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	013	10.500,00		
		014	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	34.000,00		
		002	5.000,00		
		003	5.000,00		
		005	3.000,00		
		013	27.000,00		
		014	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	27.500,00		
		002	5.000,00		
		003	2.500,00		
		013	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	32.500,00	
		002	4.250,00	
		003	5.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.545.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	001	407.000,00	
		002	78.000,00	
		003	362.000,00	
		005	5.000,00	
		009	227.000,00	
		013	1.259.000,00	
		014	207.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			50.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	25.000,00	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00	
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	25.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.561.600,00
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		45.000,00	
3.3.32.30.00	Material de consumo	009	45.000,00	
3.3.40.00.00	Transferências a municípios		5.000,00	
3.3.40.41.00	Contribuições	002	5.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		222.500,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	001	161.000,00	
		002	5.000,00	
		003	7.000,00	
		005	2.500,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	27.000,00	
		002	15.000,00	
		003	5.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		400.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	50.000,00	
		003	350.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.889.100,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	6.000,00	
		003	5.000,00	
		024	5.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	003	70.000,00	
		009	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	209.000,00	
		002	12.000,00	
		003	14.000,00	
		005	2.000,00	
		009	12.000,00	
		010	9.000,00	
		014	17.000,00	
		024	10.500,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	001	12.500,00	
		014	5.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	001	817.000,00
		002	80.750,00
		003	393.700,00
		005	13.500,00
		009	455.000,00
		010	514.250,00
		014	566.000,00
		018	20.000,00
		024	169.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	142.000,00
		002	2.000,00
		003	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	119.000,00
		024	3.000,00
		036	25.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	16.000,00
		002	4.250,00
		024	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	460.000,00
		002	155.000,00
		003	150.000,00
		009	2.000,00
		014	10.000,00
		024	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	638.000,00
		002	45.500,00
		003	101.000,00
		005	15.000,00
		009	47.500,00
		010	113.000,00
		014	115.000,00
		018	7.000,00
		024	69.500,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	001	5.000,00
		002	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	3.624.000,00
		002	1.390.500,00
		003	680.000,00
		005	50.000,00
		009	167.500,00
		010	349.500,00
		012	260.000,00
		014	999.000,00
		019	322.000,00
		024	93.700,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	001	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	853.450,00
		002	50.000,00
		003	15.000,00
		005	5.000,00
		009	8.000,00
		013	5.000,00
		014	8.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	18.000,00		
		002	5.000,00		
		003	65.000,00		
		009	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	61.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	46.000,00		
		002	15.000,00		
		003	5.000,00		
		005	2.000,00		
		009	10.000,00		
		010	10.000,00		
		014	9.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	37.500,00		
		002	5.000,00		
		003	3.000,00		
		005	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.854.950,00	5.555.950,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.854.950,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	511.200,00		
		002	100.000,00		
		003	20.000,00		
		011	50.000,00		
		012	160.000,00		
		014	200.000,00		
		016	100.000,00		
		018	1.650.000,00		
		019	45.000,00		
		020	280.000,00		
		021	111.000,00		
		022	725.000,00		
		025	37.000,00		
		030	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	174.000,00		
		002	47.000,00		
		003	45.000,00		
		005	5.000,00		
		009	12.000,00		
		010	67.250,00		
		014	70.000,00		
		020	20.000,00		
		024	10.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	35.000,00		
		002	20.000,00		
		003	15.000,00		
		014	15.000,00		
		025	80.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			701.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		451.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	451.000,00		
4.6.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		250.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	250.000,00		

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência				695.000,00	695.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência					
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			695.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001		230.000,00		
		005		465.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 47.780.000,00



Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	98.000,00	1.552.000,00	1.650.000,00
01 031	Ação Legislativa	98.000,00	1.552.000,00	1.650.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	98.000,00	1.552.000,00	1.650.000,00
04	Administração	0,00	4.038.450,00	4.038.450,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	148.500,00	148.500,00
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Público	0,00	148.500,00	148.500,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	60.000,00	60.000,00
04 121 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	60.000,00	60.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.652.000,00	2.652.000,00
04 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.585.000,00	2.585.000,00
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	47.000,00	47.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.147.950,00	1.147.950,00
04 123 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.147.950,00	1.147.950,00
04 131	Comunicação Social	0,00	30.000,00	30.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	30.000,00	30.000,00
12	Educação	660.000,00	15.508.500,00	16.168.500,00
12 361	Ensino Fundamental	160.000,00	11.059.500,00	11.219.500,00
12 361 0068	Edificações Públicas	160.000,00	0,00	160.000,00
12 361 0221	Educação Básica	0,00	11.059.500,00	11.059.500,00
12 362	Ensino Médio	0,00	332.000,00	332.000,00
12 362 0221	Educação Básica	0,00	332.000,00	332.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	90.000,00	90.000,00
12 364 0221	Educação Básica	0,00	90.000,00	90.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.051.000,00	1.051.000,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	1.051.000,00	1.051.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	206.750,00	206.750,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	206.750,00	206.750,00
12 368	Educação Básica	500.000,00	2.769.250,00	3.269.250,00
12 368 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.099.250,00	1.099.250,00
12 368 0068	Edificações Públicas	500.000,00	0,00	500.000,00
12 368 0226	Transporte Escolar	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
12 368 0227	Alimentação Escolar	0,00	380.000,00	380.000,00
13	Cultura	110.000,00	511.000,00	621.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	215.000,00	215.000,00
13 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	215.000,00	215.000,00
13 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	30.000,00	30.000,00
13 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	30.000,00	30.000,00
13 392	Difusão Cultural	110.000,00	266.000,00	376.000,00
13 392 0068	Edificações Públicas	110.000,00	0,00	110.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	41.000,00	41.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	225.000,00	225.000,00

- continua -

- continuação -

15	Urbanismo	661.650,00	2.792.000,00	3.453.650,00
15 122	Administração Geral	100.000,00	1.362.000,00	1.462.000,00
15 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.337.000,00	1.337.000,00
15 122 0068	Edificações Públicas	100.000,00	0,00	100.000,00
15 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0,00	25.000,00	25.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	561.650,00	0,00	561.650,00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	250.000,00	0,00	250.000,00
15 451 0285	Vias Públicas	311.650,00	0,00	311.650,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.430.000,00	1.430.000,00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	1.065.000,00	1.065.000,00
15 452 0285	Vias Públicas	0,00	175.000,00	175.000,00
15 452 0286	Serviços de Utilidade Pública	0,00	100.000,00	100.000,00
15 452 0322	Abastecimento Água	0,00	90.000,00	90.000,00
16	Habitação	187.000,00	15.000,00	202.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
16 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	15.000,00	15.000,00
16 244	Assistência Comunitária	187.000,00	0,00	187.000,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional	187.000,00	0,00	187.000,00
17	Saneamento	790.000,00	0,00	790.000,00
17 244	Assistência Comunitária	490.000,00	0,00	490.000,00
17 244 0321	Saneamento Básico Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
17 244 0322	Abastecimento Água	290.000,00	0,00	290.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	300.000,00	0,00	300.000,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	300.000,00	0,00	300.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	148.000,00	148.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	125.000,00	125.000,00
18 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	125.000,00	125.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	23.000,00	23.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	23.000,00	23.000,00
20	Agricultura	200.000,00	840.000,00	1.040.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	560.000,00	560.000,00
20 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	560.000,00	560.000,00
20 544	Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	200.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	200.000,00	0,00	200.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	255.000,00	255.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	0,00	30.000,00	30.000,00
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	225.000,00	225.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	25.000,00	25.000,00
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	25.000,00	25.000,00
23	Comércio e Serviços	170.000,00	50.000,00	220.000,00
23 605	Abastecimento	50.000,00	0,00	50.000,00
23 605 0385	Piscicultura Comercial e Familiar	50.000,00	0,00	50.000,00
23 691	Promoção Comercial	120.000,00	0,00	120.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	120.000,00	0,00	120.000,00
23 695	Turismo	0,00	50.000,00	50.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	0,00	50.000,00	50.000,00
25	Energia	211.550,00	752.000,00	963.550,00
25 752	Energia Elétrica	211.550,00	752.000,00	963.550,00
25 752 0482	Eletificação Rural	91.550,00	0,00	91.550,00
25 752 0483	Eletificação Urbana e Iluminação Pública	120.000,00	345.000,00	465.000,00
25 752 0501	Estradas Vicinais	0,00	407.000,00	407.000,00
26	Transporte	640.000,00	0,00	640.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	640.000,00	0,00	640.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	640.000,00	0,00	640.000,00

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	70.000,00	623.450,00	693.450,00
27 122	Administração Geral	0,00	408.450,00	408.450,00
27 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	408.450,00	408.450,00
27 812	Desporto Comunitário	70.000,00	215.000,00	285.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	215.000,00	215.000,00
27 812 0522	Parques Desportivos	70.000,00	0,00	70.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	750.000,00	750.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	750.000,00	750.000,00
28 843 0545	Encargos e Controlo de Dívida Pública	0,00	750.000,00	750.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	230.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	230.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	230.000,00

TOTAL

3.798.200,00

27.580.400,00

31.608.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	256.000,00	2.232.200,00	2.488.200,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.316.200,00	1.316.200,00
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.285.000,00	1.285.000,00
08 122 0141	Promoção Social Geral	0,00	31.200,00	31.200,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	80.000,00	80.000,00
08 125 0141	Promoção Social Geral	0,00	80.000,00	80.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	276.000,00	276.000,00
08 243 0020	Programa de Assistência as Crianças e aos Adolescentes	0,00	117.000,00	117.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	12.000,00	12.000,00
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	124.000,00	124.000,00
08 243 0149	Proteção Social Especial	0,00	23.000,00	23.000,00
08 244	Assistência Comunitária	256.000,00	521.000,00	777.000,00
08 244 0068	Edificações Públicas	100.000,00	0,00	100.000,00
08 244 0145	Associativismo	0,00	15.000,00	15.000,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	156.000,00	506.000,00	662.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	39.000,00	39.000,00
08 422 0016	Conselhos Municipais	0,00	39.000,00	39.000,00
09	Previdência Social	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
09 272 0003	Suporte Administrativo	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
10	Saúde	435.000,00	8.983.200,00	9.418.200,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.540.500,00	1.540.500,00
10 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	20.000,00	20.000,00
10 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.520.500,00	1.520.500,00
10 301	Atenção Básica	215.000,00	2.733.000,00	2.948.000,00
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	80.000,00	80.000,00
10 301 0068	Edificações Públicas	215.000,00	0,00	215.000,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	2.653.000,00	2.653.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	220.000,00	4.037.700,00	4.257.700,00
10 302 0068	Edificações Públicas	220.000,00	0,00	220.000,00
10 302 0145	Associativismo	0,00	350.000,00	350.000,00
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	3.687.700,00	3.687.700,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	94.000,00	94.000,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	0,00	94.000,00	94.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	85.000,00	85.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	0,00	85.000,00	85.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	493.000,00	493.000,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	0,00	493.000,00	493.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	465.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	465.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	465.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL	691.000,00	15.015.400,00	16.171.400,00



Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
04	Administração	0,00	4.038.450,00	4.038.450,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	148.500,00	148.500,00
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Público	0,00	148.500,00	148.500,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	60.000,00	60.000,00
04 121 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	60.000,00	60.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.652.000,00	2.652.000,00
04 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.585.000,00	2.585.000,00
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	47.000,00	47.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.147.950,00	1.147.950,00
04 123 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.147.950,00	1.147.950,00
04 131	Comunicação Social	0,00	30.000,00	30.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	30.000,00	30.000,00
12	Educação	16.028.500,00	140.000,00	16.168.500,00
12 361	Ensino Fundamental	11.219.500,00	0,00	11.219.500,00
12 361 0068	Edificações Públicas	160.000,00	0,00	160.000,00
12 361 0221	Educação Básica	11.059.500,00	0,00	11.059.500,00
12 362	Ensino Médio	322.000,00	10.000,00	332.000,00
12 362 0221	Educação Básica	322.000,00	10.000,00	332.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	90.000,00	90.000,00
12 364 0221	Educação Básica	0,00	90.000,00	90.000,00
12 365	Educação Infantil	1.051.000,00	0,00	1.051.000,00
12 365 0221	Educação Básica	1.051.000,00	0,00	1.051.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	206.750,00	0,00	206.750,00
12 366 0221	Educação Básica	206.750,00	0,00	206.750,00
12 368	Educação Básica	3.229.250,00	40.000,00	3.269.250,00
12 368 0061	Gestão Administrativa e Financeira	1.099.250,00	0,00	1.099.250,00
12 368 0068	Edificações Públicas	490.000,00	10.000,00	500.000,00
12 368 0226	Transporte Escolar	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00
12 368 0227	Alimentação Escolar	350.000,00	30.000,00	380.000,00
13	Cultura	100.000,00	521.000,00	621.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	215.000,00	215.000,00
13 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	215.000,00	215.000,00
13 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	30.000,00	30.000,00
13 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	30.000,00	30.000,00
13 392	Difusão Cultural	100.000,00	276.000,00	376.000,00
13 392 0068	Edificações Públicas	100.000,00	10.000,00	110.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	41.000,00	41.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	225.000,00	225.000,00

- continua -

- continuação -

15	Urbanismo	450.000,00	3.003.650,00	3.453.650,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.462.000,00	1.462.000,00
15 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.337.000,00	1.337.000,00
15 122 0068	Edificações Públicas	0,00	100.000,00	100.000,00
15 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0,00	25.000,00	25.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	450.000,00	111.650,00	561.650,00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	150.000,00	100.000,00	250.000,00
15 451 0285	Vias Públicas	300.000,00	11.650,00	311.650,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.430.000,00	1.430.000,00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	1.065.000,00	1.065.000,00
15 452 0285	Vias Públicas	0,00	175.000,00	175.000,00
15 452 0286	Serviços de Utilidade Pública	0,00	100.000,00	100.000,00
15 452 0322	Abastecimento D'água	0,00	90.000,00	90.000,00
16	Habituação	167.000,00	35.000,00	202.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
16 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	15.000,00	15.000,00
16 244	Assistência Comunitária	167.000,00	20.000,00	187.000,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional	167.000,00	20.000,00	187.000,00
17	Saneamento	770.000,00	20.000,00	790.000,00
17 244	Assistência Comunitária	470.000,00	20.000,00	490.000,00
17 244 0321	Saneamento Básico Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
17 244 0322	Abastecimento D'água	270.000,00	20.000,00	290.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	300.000,00	0,00	300.000,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	300.000,00	0,00	300.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	148.000,00	148.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	125.000,00	125.000,00
18 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	125.000,00	125.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	23.000,00	23.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	23.000,00	23.000,00
20	Agricultura	200.000,00	840.000,00	1.040.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	560.000,00	560.000,00
20 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	560.000,00	560.000,00
20 544	Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	200.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	200.000,00	0,00	200.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	255.000,00	255.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	0,00	30.000,00	30.000,00
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	225.000,00	225.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	25.000,00	25.000,00
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	25.000,00	25.000,00
23	Comércio e Serviços	90.000,00	130.000,00	220.000,00
23 605	Abastecimento	0,00	50.000,00	50.000,00
23 605 0385	Piscicultura Comercial e Familiar	0,00	50.000,00	50.000,00
23 691	Promoção Comercial	90.000,00	30.000,00	120.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	90.000,00	30.000,00	120.000,00
23 695	Turismo	0,00	50.000,00	50.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	0,00	50.000,00	50.000,00
25	Energia	420.000,00	543.550,00	963.550,00
25 752	Energia Elétrica	420.000,00	543.550,00	963.550,00
25 752 0482	Eletrificação Rural	60.000,00	31.550,00	91.550,00
25 752 0483	Eletrificação Urbana e Iluminação Pública	360.000,00	105.000,00	465.000,00
25 752 0501	Estradas Vicinais	0,00	407.000,00	407.000,00
26	Transporte	600.000,00	40.000,00	640.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	600.000,00	40.000,00	640.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	600.000,00	40.000,00	640.000,00

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	50.000,00	643.450,00	693.450,00
27 122	Administração Geral	0,00	408.450,00	408.450,00
27 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	408.450,00	408.450,00
27 812	Desporto Comunitário	50.000,00	235.000,00	285.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	215.000,00	215.000,00
27 812 0522	Parques Desportivos	50.000,00	20.000,00	70.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	750.000,00	750.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	750.000,00	750.000,00
28 843 0545	Encargos e Controlo de Dívida Pública	0,00	750.000,00	750.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	230.000,00	230.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	230.000,00	230.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	230.000,00	230.000,00

TOTAL

18.875.500,00

12.733.100,00

31.608.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	818.200,00	1.670.000,00	2.488.200,00
08 122	Administração Geral	31.200,00	1.285.000,00	1.316.200,00
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.285.000,00	1.285.000,00
08 122 0141	Promoção Social Geral	31.200,00	0,00	31.200,00
08 125	Normalização e Fiscalização	80.000,00	0,00	80.000,00
08 125 0141	Promoção Social Geral	80.000,00	0,00	80.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	66.000,00	210.000,00	276.000,00
08 243 0020	Programa de Assistência as Crianças e aos Adolescentes	60.000,00	57.000,00	117.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	12.000,00	12.000,00
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	2.000,00	122.000,00	124.000,00
08 243 0149	Proteção Social Especial	4.000,00	19.000,00	23.000,00
08 244	Assistência Comunitária	632.000,00	145.000,00	777.000,00
08 244 0068	Edificações Públicas	65.000,00	35.000,00	100.000,00
08 244 0145	Associativismo	0,00	15.000,00	15.000,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	567.000,00	95.000,00	662.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	9.000,00	30.000,00	39.000,00
08 422 0016	Conselhos Municipais	9.000,00	30.000,00	39.000,00
09	Previdência Social	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
09 272 0003	Suporte Administrativo	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
10	Saúde	9.398.200,00	20.000,00	9.418.200,00
10 122	Administração Geral	1.520.500,00	20.000,00	1.540.500,00
10 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	20.000,00	20.000,00
10 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	1.520.500,00	0,00	1.520.500,00
10 301	Atenção Básica	2.948.000,00	0,00	2.948.000,00
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	80.000,00	0,00	80.000,00
10 301 0068	Edificações Públicas	215.000,00	0,00	215.000,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	2.653.000,00	0,00	2.653.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.257.700,00	0,00	4.257.700,00
10 302 0068	Edificações Públicas	220.000,00	0,00	220.000,00
10 302 0145	Associativismo	350.000,00	0,00	350.000,00
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	3.687.700,00	0,00	3.687.700,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	94.000,00	0,00	94.000,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	94.000,00	0,00	94.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	85.000,00	0,00	85.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	85.000,00	0,00	85.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	493.000,00	0,00	493.000,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	493.000,00	0,00	493.000,00
99	Reserva de Contingência	465.000,00	0,00	465.000,00
99 999	Reserva de Contingência	465.000,00	0,00	465.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	465.000,00	0,00	465.000,00

- continua -

Governo Municipal de Itapiúna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Itapiúna	1.650.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
15	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.650.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Itapiúna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Itapiúna	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.055.000,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	168.500,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	1.667.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	1.147.950,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
15	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.038.450,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Itapiúna
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Itapiúna	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	2.488.200,00	0,00
09	Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
15	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	0,00	0,00	3.800.000,00
TOTAL		0,00	2.488.200,00	3.800.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Itapiúna	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	16.168.500,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Saúde	9.418.200,00	0,00	0,00
15	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.418.200,00	0,00	16.168.500,00

Governo Municipal de Itapiúna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Itapiúna	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb	0,00	0,00	3.453.650,00
10	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	621.000,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
15	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	0,00	0,00	0,00
TOTAL		621.000,00	0,00	3.453.650,00

Governo Municipal de Itapiúna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Itapiúna	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	202.000,00	0,00	0,00
09	Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb	0,00	790.000,00	0,00
10	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	0,00	0,00	148.000,00
11	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
15	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	0,00	0,00	0,00
TOTAL		202.000,00	790.000,00	148.000,00

Governo Municipal de Itapiúna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Itapiúna	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	1.040.000,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
15	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.040.000,00	0,00

Governo Municipal de Itapiúna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Itapiúna	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb	0,00	120.000,00	0,00
10	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	50.000,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	50.000,00	0,00
13	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
15	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	220.000,00	0,00

Governo Municipal de Itapiúna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Itapiúna	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb	872.000,00	640.000,00	0,00
10	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenvolvimento Rural	91.550,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	693.450,00
14	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
15	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	0,00	0,00	0,00
TOTAL		963.550,00	640.000,00	693.450,00

Governo Municipal de Itapiúna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Itapiúna	0,00	0,00	1.650.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.055.000,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	168.500,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.667.000,00
05	Secretaria de Finanças	750.000,00	230.000,00	2.127.950,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	16.168.500,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	2.690.200,00
09	Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb	0,00	0,00	5.875.650,00
10	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	0,00	0,00	148.000,00
11	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	1.181.550,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	671.000,00
13	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	693.450,00
14	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	9.418.200,00
15	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	0,00	465.000,00	4.265.000,00
TOTAL		750.000,00	695.000,00	47.780.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo Municipal	98.000,00
07 01. 12 368 0068 1.002	Construção, Ampliação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares	210.000,00
07 01. 12 368 0068 1.003	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica - F	230.000,00
07 02. 12 361 0068 1.004	Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares - FUNDEB	160.000,00
07 02. 12 368 0068 1.005	FUNDEB 40 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica	60.000,00
08 01. 08 244 0068 1.006	Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social	100.000,00
08 01. 08 244 0148 1.007	CRAS- Construção de Centro de Referência de Assistência Social	91.000,00
08 02. 08 244 0148 1.008	Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III	65.000,00
08 04. 16 244 0301 1.009	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social	187.000,00
09 01. 15 122 0068 1.010	Obras e Instalações de Pequeno Porte	100.000,00
09 01. 15 451 0284 1.011	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçados	250.000,00
09 01. 15 451 0285 1.012	Pavimentação de Vias e Logradouros	311.650,00
09 01. 17 244 0321 1.013	Melhorias Sanitárias Domiciliares	200.000,00
09 01. 17 244 0322 1.014	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento de Água	290.000,00
09 01. 17 512 0324 1.015	Drenagem e Esgotamento Sanitário de Áreas Urbanas	300.000,00
09 01. 23 691 0441 1.016	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros	120.000,00
09 01. 25 752 0483 1.017	Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana	120.000,00
09 01. 26 782 0501 1.018	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	420.000,00
09 01. 26 782 0501 1.019	Construção e Reforma de Obras de Arte	220.000,00
11 01. 20 544 0345 1.020	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas	200.000,00
11 01. 23 605 0385 1.021	Aquisição de Patrulha Mecanizada para atividade de Aquicultura	50.000,00
11 01. 25 752 0482 1.022	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural	91.550,00
12 01. 13 392 0068 1.023	Construção de Núcleos de Arte e Cultura	110.000,00
13 01. 27 812 0522 1.024	Construção e Reforma de Praças Desportivas	70.000,00
14 01. 10 301 0068 1.025	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde	215.000,00
14 01. 10 302 0068 1.026	Construção e Melhoria de Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento	220.000,00
	TOTAL	4.489.200,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades do Legislativo	1.552.000,00
02 01. 04 122 0061 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	880.000,00
02 01. 04 122 0061 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado	35.000,00
02 01. 04 122 0061 2.004	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas	110.000,00
02 01. 04 131 0070 2.005	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município	30.000,00
03 01. 04 091 0042 2.006	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria do Município	148.500,00
03 01. 04 122 0006 2.007	Revitalização, Controle e Orçamento Público	20.000,00
04 01. 04 121 0064 2.008	Ações de Planejamento Governamental	60.000,00
04 01. 04 122 0061 2.009	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal	1.515.000,00
04 01. 04 122 0061 2.010	Indenizações e Acordos Trabalhistas	45.000,00
04 01. 04 122 0066 2.011	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos	47.000,00
05 01. 04 123 0061 2.012	Manutenção das Atividades Fazendárias do Governo Municipal	1.147.950,00
05 01. 28 843 0545 2.013	Gerenciamento e Controle de Dívida Pública	750.000,00
07 01. 12 368 0061 2.014	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	1.099.250,00
07 02. 12 361 0221 2.015	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FME	443.000,00
07 02. 12 362 0221 2.016	Desenvolvimento do Ensino Médio - FME	332.000,00
07 02. 12 364 0221 2.017	Apoio a Estudantes Universitários	90.000,00
07 02. 12 365 0221 2.018	Desenvolvimento de Educação Infantil - FME	230.000,00
07 02. 12 366 0221 2.019	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME	74.250,00
07 02. 12 368 0226 2.020	Serviço Municipal de Transporte Escolar - FME	1.190.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 02. 12 368 0227 2.021	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	380.000,00
07 03. 12 361 0221 2.022	FUNDEB 40 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	4.121.000,00
07 03. 12 361 0221 2.023	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério do Ensino Fundamental	6.495.500,00
07 03. 12 365 0221 2.024	FUNDEB 40 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	271.000,00
07 03. 12 365 0221 2.025	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério da Educação Infantil	550.000,00
07 03. 12 366 0221 2.026	FUNDEB 40 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e	44.000,00
07 03. 12 366 0221 2.027	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos	88.500,00
07 03. 12 368 0226 2.028	FUNDEB 60 - Serviço Municipal de Transporte Escolar	100.000,00
08 01. 08 122 0061 2.029	Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Assistência Social	1.285.000,00
08 01. 08 243 0143 2.030	Funcionamento do Conselho Tutelar	80.000,00
08 01. 08 244 0145 2.031	Apoio a Associações Comunitárias	15.000,00
08 01. 08 422 0016 2.032	Manutenção dos Conselhos Vinculados	39.000,00
08 02. 08 122 0141 2.033	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS	31.200,00
08 02. 08 125 0141 2.034	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD	80.000,00
08 02. 08 243 0020 2.035	Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz	117.000,00
08 02. 08 244 0148 2.036	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PBV	204.000,00
08 02. 08 244 0148 2.037	Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS	235.000,00
08 02. 08 244 0148 2.038	Manutenção do Projeto Estação Família	27.000,00
08 02. 08 244 0148 2.039	Manutenção do Programa BPC na Escola	2.000,00
08 02. 08 244 0148 2.040	Gestão de Benefícios Eventuais	38.000,00
08 03. 08 243 0142 2.041	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	12.000,00
08 03. 08 243 0143 2.042	Programas e Projetos Sociais para Crianças, Adolescentes e Jovens	10.000,00
08 03. 08 243 0143 2.043	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	34.000,00
08 03. 08 243 0149 2.044	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil	12.000,00
08 03. 08 243 0149 2.045	Ações e Políticas Públicas de Combate às Drogas	11.000,00
08 04. 16 122 0061 2.046	Gestão Administrativa do Programa Social de Habitação	15.000,00
09 01. 15 122 0061 2.047	Gestão Administrativa da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urban	1.337.000,00
09 01. 15 122 0102 2.048	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública	25.000,00
09 01. 15 452 0283 2.049	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	1.065.000,00
09 01. 15 452 0285 2.050	Manutenção e Recuperação de Vias e Logr Logradores Públicos	175.000,00
09 01. 15 452 0286 2.051	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública	100.000,00
09 01. 15 452 0322 2.052	Manutenção do Sistema de Abastecimento D DAGUA	90.000,00
09 01. 25 752 0483 2.053	Consórcio Intermunicipal de Energia e Iluminação Pública do Maciço de Baturit	50.000,00
09 01. 25 752 0483 2.054	Manutenção da Iluminação Pública	295.000,00
09 01. 25 752 0501 2.055	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	407.000,00
10 01. 18 122 0061 2.056	Gestão Administrativa da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	125.000,00
11 01. 20 122 0061 2.057	Ações de Defesa e Controle Ambiental	23.000,00
11 01. 20 122 0061 2.058	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Rural	560.000,00
11 01. 20 606 0381 2.059	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização	30.000,00
11 01. 20 606 0402 2.060	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas	15.000,00
11 01. 20 606 0402 2.061	Gestão de Programa de Gradagem de Terras	210.000,00
11 01. 20 609 0384 2.062	Desenvolvimento da Pecuária, da Pesca e da Agricultura	25.000,00
12 01. 13 122 0061 2.063	Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura	215.000,00
12 01. 13 243 0142 2.064	Coordenação e Gerenciamento de Política para juventude	30.000,00
12 01. 13 392 0241 2.065	Ações de Incremento da Cultura em Geral	41.000,00
12 01. 13 392 0243 2.066	Realização da Festividades de Emancipa ção Política	225.000,00
12 01. 23 695 0444 2.067	Desenvolvimento do Potencial Turístico do Município	50.000,00
13 01. 27 122 0061 2.068	Gestão Administrativa da Secretaria de Esporte	408.450,00
13 01. 27 812 0521 2.069	Desenvolvimento do Esporte Amador	215.000,00
14 01. 10 122 0016 2.070	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	20.000,00
14 01. 10 122 0061 2.071	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	1.520.500,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14 02. 10 301 0032 2.072	Apoio ao Programa Mais Médicos	80.000,00
14 02. 10 301 0181 2.073	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde	2.653.000,00
14 02. 10 302 0145 2.074	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública	350.000,00
14 02. 10 302 0181 2.075	MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar	3.687.700,00
14 02. 10 303 0192 2.076	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	94.000,00
14 02. 10 304 0185 2.077	Ações de Vigilância Sanitária	85.000,00
14 02. 10 305 0187 2.078	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico	493.000,00
15 01. 09 272 0003 2.079	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Previdência Social	280.000,00
15 01. 09 272 0003 2.080	Gestão de Benefícios Previdenciários do RPPS	3.520.000,00
	TOTAL	42.595.800,00
05 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	230.000,00
15 01. 99 999 9999 9.002	Reserva do RPPS	465.000,00
	TOTAL	695.000,00
	TOTAL	47.780.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	31.608.600,00
Orçamento Seguridade social.....	16.171.400,00
TOTAL.....	47.780.000,00



PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	500.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	100.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	80.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	15.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principa	20.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e	5.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida a	10.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.	3.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	350.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	15.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	15.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.a	3.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	35.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS		
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS		
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principa	1.430.000,00	1.430.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	420.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	28.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	40.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PODE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.95	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outras Destinações Vinc. a Edu	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Pri	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Pr	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Prin	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	244.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.91	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. aos Royalties	64.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	65.000,00	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	15.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	16.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.000,00	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Princip	3.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	6.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	18.000.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	800.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	760.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	2.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	50.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	200.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	550.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	350.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	190.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	250.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.90.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq (Rab-P	365.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.10	Assistência Financeira Complementar - Acs - 95 por Cento	570.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.15	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Acs - 5	30.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.20	Academia de Saúde	37.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.90	Atenção Básica - Demais Programas Fin. por Transf Fundo a F	10.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	675.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Princip		
1.7.1.8.03.1.1.20.90.20	Teto Municipal Rede Saúde Mental (Rsme)	360.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	85.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	28.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi		
1.7.1.8.03.1.1.40.90.05	Assistência Financeira Complementar - Ace - 95 por Cento	60.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.10	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Ace - 5	32.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.90	Vig. em Saúde - Demais Programas Financ. por Transf. Fundo	5.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	96.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf; Fundo a Fundo - Princi	16.000,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vin	204.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	Componente - Piso Básico Fixo - Cras	144.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do Suas-Igdsh	31.200,00	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip		
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	Índice de Gestão Descentralizada - Igdsh	80.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	Componente - Programa Primeira Infância no Suas	60.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.90.10.00	BPC na Escola	2.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00	Demais Transferências do FNAS	10.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	550.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	589.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	179.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P		
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ	16.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	13.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.100.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	300.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	50.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	170.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal	27.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.15.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Saúde - Principal	100.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.20.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Assistência Social -	111.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.25.00.00	Transf. Rec. Estado para Demais Programas - Principal	16.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Princi		
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transferência de Convênio de Outros Prog\Ações do Estado	25.000,00	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M		
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos		
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos		
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos - Princip	159.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	9.300.000,00	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Pr	2.550.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	7.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	150.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	2.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	5.800,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS		
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS		
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prin	2.670.000,00	2.670.000,00
7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prin		
7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Parc	150.000,00	150.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.600.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-400,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-2.600,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-820.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-60.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		44.424.000,00	4.250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		40.174.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS
Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapituna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 3-4311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoaprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-98, e-mail: gabinete_itapiuna@ahoc.com

TABELA I
APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - 2018

Constituição Federal - Artigo 212
Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/1996

IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	1.050.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Rendimentos do Trabalho	500.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	100.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	20.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (B)	19.575.000,00
Cota-parte do FPM	19.560.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	13.000,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (C)	4.420.000,00
Cota-parte do IPI-EXP	20.000,00
Cota-parte do IPVA	300.000,00
Cota-parte do ICMS	4.100.000,00
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)	11.850.000,00
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)	(4.487.000,00)
FPM - Dedução para o FUNDEB	(3.600.000,00)
IPI -EXP - Dedução para o FUNDEB	(4.000,00)
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(820.000,00)
ITR - Dedução para o FUNDEB	(400,00)
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(60.000,00)
ICMS DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	(2.600,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (F)	48.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	25.000,00
Multas e Juros de Mora	23.000,00
TOTAL DA RECEITA (G) = (A) + (B) + (C) + (D) - (E) + (F) + (N)	32.456.000,00
TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA (H) = G - (D - E)	25.093.000,00
RECEITA DE CONVÊNIO (I)	1.430.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.352.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.976.750,00
INVESTIMENTOS/INVERSÕES FINANCEIRAS	839.250,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO - FUNÇÃO 12 (J)	16.168.500,00
VALOR MÍNIMO (L) = 25% X H	6.273.250,00
VALOR A APLICAR (M) = J - (L + (D - E)	7.375.500,00
PERCENTUAL A APLICAR = J / H * 100	29,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelho prefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

TABELA II
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE /2018

	R\$ Correntes
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	1.050.000,00
IPTU	80.000,00
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	500.000,00
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	100.000,00
ITBI	20.000,00
ISS	350.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	23.995.000,00
FPM - (Art. 159, CF/1998)	19.560.000,00
ITR (Art. 158, CF/1998)	2.000,00
LC Nº 87/96	13.000,00
IPI - EX (Art. 159, CF/1998)	20.000,00
IPVA (Art. 158, CF/1998)	300.000,00
ICMS (Art. 158, CF/1998)	4.100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (C)	-
Receita Dívida Ativa Tributária	25.000,00
Multas e Juros de Mora	23.000,00
TOTAL RECEITAS (D) = (A) + (B) + (C)	25.045.000,00
RECEITA DE CONVÊNIO (E)	3.628.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (F)	6.268.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (G)	2.657.700,00
INVESTIMENTOS/INVERSÕES FINANCEIRAS (H)	492.000,00
Total das Despesas (I) = (F) + (G) + (H)	9.418.200,00
Participação (J) = (I - E) / (D)	23,12%
PARTICIPAÇÃO MÍNIMA NO EXERCÍCIO DE 2015	15,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS
Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocuelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocuelhoprefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
PODER EXECUTIVO**

PESSOAL ATIVO	21.401.450,00
PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA	3.400.000,00
(-) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO	50.000,00
(+/-) PRECATÓRIOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	30.000,00
(-) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.000,00
(-) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS	3.400.000,00
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 18 § 1º)	-
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL	21.247.450,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	40.174.000,00
(%) DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL S/ RCL	52,89%
LIMITE LEGAL 54%	21.693.960,00
LIMITE PRUDENCIAL 51,30%	20.609.262,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelho prefeito](https://www.facebook.com/dariocoelho prefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

PESSOAL ATIVO	1.116.000,00
PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA	-
(-) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO	5.000,00
(+/-) PRECATÓRIOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	-
(-) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
(-) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS	-
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 18 § 1º)	-
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL	1.106.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	40.174.000,00
(%) DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL S/ RCL	2,75%
LIMITE LEGAL 6%	2.410.440,00
LIMITE PRUDENCIAL 5,70%	2.289.918,00

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
04	Administração	4.038.450,00	0,00	4.038.450,00
08	Assistência Social	0,00	2.488.200,00	2.488.200,00
09	Previdência Social	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
10	Saúde	0,00	9.418.200,00	9.418.200,00
12	Educação	16.168.500,00	0,00	16.168.500,00
13	Cultura	621.000,00	0,00	621.000,00
15	Urbanismo	3.453.650,00	0,00	3.453.650,00
16	Habituação	202.000,00	0,00	202.000,00
17	Saneamento	790.000,00	0,00	790.000,00
18	Gestão Ambiental	148.000,00	0,00	148.000,00
20	Agricultura	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
23	Comércio e Serviços	220.000,00	0,00	220.000,00
25	Energia	963.550,00	0,00	963.550,00
26	Transporte	640.000,00	0,00	640.000,00
27	Desporto e Lazer	693.450,00	0,00	693.450,00
28	Encargos Especiais	750.000,00	0,00	750.000,00
99	Reserva de Contingência	230.000,00	465.000,00	695.000,00
TOTAL GERAL		31.608.600,00	16.171.400,00	47.780.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
091	Defesa da Ordem Jurídica	148.500,00	0,00	148.500,00
121	Planejamento e Orçamento	60.000,00	0,00	60.000,00
122	Administração Geral	5.437.450,00	2.856.700,00	8.294.150,00
123	Administração Financeira	1.147.950,00	0,00	1.147.950,00
125	Normalização e Fiscalização	0,00	80.000,00	80.000,00
131	Comunicação Social	30.000,00	0,00	30.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	276.000,00	306.000,00
244	Assistência Comunitária	677.000,00	777.000,00	1.454.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
301	Atenção Básica	0,00	2.948.000,00	2.948.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.257.700,00	4.257.700,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	94.000,00	94.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	85.000,00	85.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	493.000,00	493.000,00
361	Ensino Fundamental	11.219.500,00	0,00	11.219.500,00
362	Ensino Médio	332.000,00	0,00	332.000,00
364	Ensino Superior	90.000,00	0,00	90.000,00
365	Educação Infantil	1.051.000,00	0,00	1.051.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	206.750,00	0,00	206.750,00
368	Educação Básica	3.269.250,00	0,00	3.269.250,00
392	Difusão Cultural	376.000,00	0,00	376.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	39.000,00	39.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	561.650,00	0,00	561.650,00
452	Serviços Urbanos	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	300.000,00	0,00	300.000,00
542	Controle Ambiental	23.000,00	0,00	23.000,00
544	Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	200.000,00
605	Abastecimento	50.000,00	0,00	50.000,00
606	Extensão Rural	255.000,00	0,00	255.000,00
609	Defesa Agropecuária	25.000,00	0,00	25.000,00
691	Promoção Comercial	120.000,00	0,00	120.000,00
695	Turismo	50.000,00	0,00	50.000,00
752	Energia Elétrica	963.550,00	0,00	963.550,00
782	Transporte Rodoviário	640.000,00	0,00	640.000,00
812	Desporto Comunitário	285.000,00	0,00	285.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	750.000,00	0,00	750.000,00
999	Reserva de Contingência	230.000,00	465.000,00	695.000,00
TOTAL GERAL		31.608.600,00	16.171.400,00	47.780.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
0003	Suporte Administrativo	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
0006	Modernização da Gestão Pública	20.000,00	0,00	20.000,00
0016	Conselhos Municipais	0,00	59.000,00	59.000,00
0020	Programa de Assistência as Crianças e aos Adolescentes	0,00	117.000,00	117.000,00
0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	80.000,00	80.000,00
0042	Serviço Jurídico do Poder Público	148.500,00	0,00	148.500,00
0061	Gestão Administrativa e Financeira	7.492.650,00	2.805.500,00	10.298.150,00
0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	60.000,00	0,00	60.000,00
0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	47.000,00	0,00	47.000,00
0068	Edificações Públicas	870.000,00	535.000,00	1.405.000,00
0070	Divulgação Oficial	30.000,00	0,00	30.000,00
0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	25.000,00	0,00	25.000,00
0141	Promoção Social Geral	0,00	111.200,00	111.200,00
0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	30.000,00	12.000,00	42.000,00
0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	124.000,00	124.000,00
0145	Associativismo	0,00	365.000,00	365.000,00
0148	Proteção Social Básica	0,00	662.000,00	662.000,00
0149	Proteção Social Especial	0,00	23.000,00	23.000,00
0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	6.340.700,00	6.340.700,00
0185	Vigilância Saúde	0,00	85.000,00	85.000,00
0187	Controle Epidemiológico	0,00	493.000,00	493.000,00
0192	Assistência Farmacêutica	0,00	94.000,00	94.000,00
0221	Educação Básica	12.739.250,00	0,00	12.739.250,00
0226	Transporte Escolar	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00
0227	Alimentação Escolar	380.000,00	0,00	380.000,00
0241	Difusão Cultural	41.000,00	0,00	41.000,00
0243	Festividades Populares	225.000,00	0,00	225.000,00
0283	Limpeza Pública	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
0284	Praças, Parques e Jardins	250.000,00	0,00	250.000,00
0285	Vias Públicas	486.650,00	0,00	486.650,00
0286	Serviços de Utilidade Pública	100.000,00	0,00	100.000,00
0301	Melhoria Habitacional	187.000,00	0,00	187.000,00
0321	Saneamento Básico Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
0322	Abastecimento D'água	380.000,00	0,00	380.000,00
0324	Esgotamento Sanitário	300.000,00	0,00	300.000,00
0345	Defesa Contra as Secas	200.000,00	0,00	200.000,00
0346	Arborização	23.000,00	0,00	23.000,00
0381	Agricultura Familiar	30.000,00	0,00	30.000,00
0384	Defesa Animal	25.000,00	0,00	25.000,00
0385	Piscicultura Comercial e Familiar	50.000,00	0,00	50.000,00
0402	Apoio a Assentamentos	225.000,00	0,00	225.000,00
0441	Fortalecimento Comercial	120.000,00	0,00	120.000,00
0444	Expansão Turística	50.000,00	0,00	50.000,00
0482	Eletrificação Rural	91.550,00	0,00	91.550,00
0483	Eletrificação Urbana e Iluminação Pública	465.000,00	0,00	465.000,00
0501	Estradas Vicinais	1.047.000,00	0,00	1.047.000,00
0521	Desporto Amador	215.000,00	0,00	215.000,00
0522	Parques Desportivos	70.000,00	0,00	70.000,00
0545	Encargos e Controle de Dívida Pública	750.000,00	0,00	750.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
9999	Reserva de Contigência	230.000,00	465.000,00	695.000,00
TOTAL GERAL		31.608.600,00	16.171.400,00	47.780.000,00



Ceará
 Governo Municipal de Itapiúna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	SF	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
		001 -Recursos ordinários	275.000,00		275.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	125.000,00		125.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	100.000,00		100.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	SF	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
		001 -Recursos ordinários	55.000,00		55.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	25.000,00		25.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	20.000,00		20.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	SF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		001 -Recursos ordinários	44.000,00		44.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	20.000,00		20.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	16.000,00		16.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	SF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
		001 -Recursos ordinários	5.500,00		5.500,00
		002 -Recursos destinados à educação	2.500,00		2.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.000,00		2.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	SF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
		001 -Recursos ordinários	8.250,00		8.250,00
		002 -Recursos destinados à educação	3.750,00		3.750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.000,00		3.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	SF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.			
		001 -Recursos ordinários	2.750,00		2.750,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.250,00		1.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.000,00		1.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	SF	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal			
		001 -Recursos ordinários	11.000,00		11.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	5.000,00		5.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	4.000,00		4.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	SF	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.			
		001 -Recursos ordinários	2.750,00		2.750,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.250,00		1.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.000,00		1.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	SF	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa			
		001 -Recursos ordinários	5.500,00		5.500,00
		002 -Recursos destinados à educação	2.500,00		2.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.000,00		2.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	SF	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.			
		001 -Recursos ordinários	1.650,00		1.650,00
		002 -Recursos destinados à educação	750,00		750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	600,00		600,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	SF	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
		001 -Recursos ordinários	192.500,00		192.500,00
		002 -Recursos destinados à educação	87.500,00		87.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	70.000,00		70.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	SF	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
		001 -Recursos ordinários	8.250,00		8.250,00
		002 -Recursos destinados à educação	3.750,00		3.750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.000,00		3.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	SF	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
		001 -Recursos ordinários	8.250,00		8.250,00
		002 -Recursos destinados à educação	3.750,00		3.750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.000,00		3.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Itapiúna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	SF	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa			
		001 -Recursos ordinários	1.650,00		1.650,00
		002 -Recursos destinados à educação	750,00		750,00
		003 -Recursos destinados à saúde	600,00		600,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	SF	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
		001 -Recursos ordinários	18.000,00		18.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	SF	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
		001 -Recursos ordinários	35.000,00		35.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	FPSM	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal			
		005 -Recursos ao RPPS - plano previ	1.430.000,00		1.430.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	STC	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
		012 -Contribuição de iluminação púb	420.000,00		420.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	SF	Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
		001 -Recursos ordinários	28.000,00		28.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	24.000,00		24.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	16.000,00		16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	FMS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal			
		009 -Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	FMS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal			
		009 -Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	FMS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal			
		009 -Recursos do SUS	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	FMS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.			
		009 -Recursos do SUS	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	FMS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal			
		009 -Recursos do SUS	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	FMS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
		009 -Recursos do SUS	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal			
		010 -Recursos do FNDE	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
		010 -Recursos do FNDE	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
		010 -Recursos do FNDE	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal			
		010 -Recursos do FNDE	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
		010 -Recursos do FNDE	6.000,00		6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.95	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outras Destinações Vinc. a Educação			
		002 -Recursos destinados à educação	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	FNAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal			
		024 -Recursos do FNAS	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	FNAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal			
		024 -Recursos do FNAS	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	FNAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.			
		024 -Recursos do FNAS	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	FNAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.			
		024 -Recursos do FNAS	2.000,00		2.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Itapiúna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	FMAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
		024 -Recursos do FNAS	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	FMS	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal			
		003 -Recursos destinados à saúde 15	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	FMAS	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.			
		024 -Recursos do FNAS	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	SF	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal			
		001 -Recursos ordinários	38.000,00		38.000,00
		025 -Recursos do FNHIS	117.000,00		117.000,00
	FME	010 -Recursos do FNDE	53.000,00		53.000,00
	FMS	009 -Recursos do SUS	27.000,00		27.000,00
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	9.000,00		9.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.91	SF	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. aos Royalties			
		001 -Recursos ordinários	64.000,00		64.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	SF	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal			
		001 -Recursos ordinários	65.000,00		65.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	FPSM	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal			
		005 -Recursos ao RPPS - plano previ	15.000,00		15.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	SF	Demais Receitas Patrimoniais - Principal			
		001 -Recursos ordinários	16.000,00		16.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	SF	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
		001 -Recursos ordinários	4.000,00		4.000,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	SF	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal			
		001 -Recursos ordinários	3.000,00		3.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	SF	Outros Serviços - Principal			
		001 -Recursos ordinários	6.000,00		6.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	SF	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		001 -Recursos ordinários	9.900.000,00		9.900.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	900.000,00		900.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.600.000,00		3.600.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	2.160.000,00		2.160.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.440.000,00		1.440.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	SF	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
		001 -Recursos ordinários	440.000,00		440.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	200.000,00		200.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	160.000,00		160.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	SF	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
		001 -Recursos ordinários	418.000,00		418.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	190.000,00		190.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	152.000,00		152.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	SF	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		001 -Recursos ordinários	1.100,00		1.100,00
		002 -Recursos destinados à educação	100,00		100,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	400,00		400,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	240,00		240,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	160,00		160,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	SIC	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
		030 -Recursos vinculados de royalti	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	SIC	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		030 -Recursos vinculados de royalti	200.000,00		200.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Itapiúna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	FMS	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
		003 -Recursos destinados à saúde 15	550.000,00		550.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	FMS	Saúde da Família - Principal			
		009 -Recursos do SUS	350.000,00		350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	FMS	Saúde Bucal - Principal			
		003 -Recursos destinados à saúde 15	190.000,00		190.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	FMS	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
		009 -Recursos do SUS	250.000,00		250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.05	FMS	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq (Rab-Pmaq-Sm)			
		009 -Recursos do SUS	365.000,00		365.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.10	FMS	Assistência Financeira Complementar - Acs - 95 por Cento			
		009 -Recursos do SUS	570.000,00		570.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.15	FMS	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Acs - 5 por C			
		009 -Recursos do SUS	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.20	FMS	Academia de Saúde			
		009 -Recursos do SUS	37.000,00		37.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.90	FMS	Atenção Básica - Demais Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo			
		009 -Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	FMS	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
		009 -Recursos do SUS	675.000,00		675.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.20	FMS	Teto Municipal Rede Saude Mental (Rsme)			
		009 -Recursos do SUS	360.000,00		360.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	FMS	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
		009 -Recursos do SUS	85.000,00		85.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	FMS	Vigilância Sanitária - Principal			
		009 -Recursos do SUS	28.000,00		28.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.05	FMS	Assistência Financeira Complementar - Ace - 95 por Cento			
		009 -Recursos do SUS	60.000,00		60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.10	FMS	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Ace - 5 por C			
		009 -Recursos do SUS	32.000,00		32.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.90	FMS	Vig. em Saúde - Demais Programas Financ. por Transf. Fundo a Fund			
		009 -Recursos do SUS	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	FMS	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
		009 -Recursos do SUS	96.000,00		96.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	FMS	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
		009 -Recursos do SUS	16.000,00		16.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	FMS	Componente - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos			
		024 -Recursos do FNAS	204.000,00		204.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	FMS	Componente - Piso Basico Fixo - Cras			
		024 -Recursos do FNAS	144.000,00		144.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	FMS	Componente - Índice de Gestao Descentralizada do Suas-Igdsuas			
		024 -Recursos do FNAS	31.200,00		31.200,00
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	FMS	Índice de Gestao Descentralizada - Igdbf			
		024 -Recursos do FNAS	80.000,00		80.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	FMS	Componente - Programa Primeira Infancia no Suas			
		024 -Recursos do FNAS	60.000,00		60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.10.00	FMS	BPC na Escola			
		024 -Recursos do FNAS	2.000,00		2.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00	FMS	Demais Transferências do FNAS			
		024 -Recursos do FNAS	10.000,00		10.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Itapiúna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	FME	Transferências do Salário-Educação - Principal			
		002 -Recursos destinados à educação	550.000,00		550.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	FME	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
		002 -Recursos destinados à educação	94.000,00		94.000,00
		010 -Recursos do FNDE	495.000,00		495.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	FME	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
		010 -Recursos do FNDE	179.000,00		179.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	FME	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.			
		010 -Recursos do FNDE	16.000,00		16.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	SF	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
		001 -Recursos ordinários	7.150,00		7.150,00
		002 -Recursos destinados à educação	650,00		650,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.600,00		2.600,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.560,00		1.560,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.040,00		1.040,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	SF	Cota-Parte do ICMS - Principal			
		001 -Recursos ordinários	2.255.000,00		2.255.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	205.000,00		205.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	820.000,00		820.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	492.000,00		492.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	328.000,00		328.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	SF	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		001 -Recursos ordinários	165.000,00		165.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	15.000,00		15.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	60.000,00		60.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	36.000,00		36.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	24.000,00		24.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	SF	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		001 -Recursos ordinários	11.000,00		11.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.000,00		1.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	4.000,00		4.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	2.400,00		2.400,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.600,00		1.600,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	SIC	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
		011 -CIDE	50.000,00		50.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	FME	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
		019 -Trans. de convênios estados/ed	170.000,00		170.000,00
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	FME	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal			
		019 -Trans. de convênios estados/ed	27.000,00		27.000,00
1.7.2.8.99.1.1.15.00.00	FMS	Transf. Rec. Estado para Programas de Saúde - Principal			
		020 -Trans. de convênios estados/sa	100.000,00		100.000,00
1.7.2.8.99.1.1.20.00.00	FMAS	Transf. Rec. Estado para Programas de Assistência Social - Princi			
		021 -Transf. convênios estados/assi	111.000,00		111.000,00
1.7.2.8.99.1.1.25.00.00	SF	Transf. Rec. Estado para Demais Programas - Principal			
		022 -Trans. convênios estados/outro	16.000,00		16.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	FMAS	Transferência de Convênio de Outros Prog\Ações do Estado			
		036 -Trans. rec. do fund. estad. as	25.000,00		25.000,00
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	SF	Transferências de Município a Consórcios Públicos - Principal			
		001 -Recursos ordinários	159.000,00		159.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Itapiúna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	FME	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	5.580.000,00		5.580.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	3.720.000,00		3.720.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	FME	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.530.000,00		1.530.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.020.000,00		1.020.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	SF	Outras Indenizações - Principal			
		001 -Recursos ordinários	7.000,00		7.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	SF	Outras Restituições - Principal			
		001 -Recursos ordinários	150.000,00		150.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	SF	Outras Receitas - Primárias - Principal			
		001 -Recursos ordinários	3.000,00		3.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	SF	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa			
		001 -Recursos ordinários	2.000,00		2.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	SF	Outras Receitas - Financeiras - Principal			
		001 -Recursos ordinários	5.800,00		5.800,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	FMS	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.			
		009 -Recursos do SUS	200.000,00		200.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	FME	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.			
		010 -Recursos do FNDE	100.000,00		100.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	FMS	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
		016 -Transferências de convênios Un	100.000,00		100.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	FME	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.			
		010 -Recursos do FNDE	200.000,00		200.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	SF	Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
		018 -Trans. convênios união/outros	1.677.000,00		1.677.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	FMS	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
		020 -Trans. de convênios estados/sa	200.000,00		200.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	FME	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.			
		019 -Trans. de convênios estados/ed	170.000,00		170.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	SF	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
		022 -Trans. convênios estados/outro	709.000,00		709.000,00
7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	FPSM	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.			
		005 -Recursos ao RPPS - plano previ	2.670.000,00		2.670.000,00
7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	FPSM	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Parcelelem			
		005 -Recursos ao RPPS - plano previ	150.000,00		150.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	SF	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	-2.160.000,00		-2.160.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.440.000,00		-1.440.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	SF	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	-240,00		-240,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-160,00		-160,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	SF	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.560,00		-1.560,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.040,00		-1.040,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	SF	Cota-Parte do ICMS - Principal			
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	-492.000,00		-492.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-328.000,00		-328.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	SF	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	-36.000,00		-36.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-24.000,00		-24.000,00

Ceará
Governo Municipal de Itapiúna
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 007

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-2.400,00		-2.400,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.600,00		-1.600,00
Totais			47.780.000,00	0,00	47.780.000,00

Ceará
Governo Municipal de Itapiúna
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
001 Recursos ordinários	14.423.100,00
002 Recursos destinados à educação 25%	2.443.500,00
003 Recursos destinados à saúde 15%	5.770.200,00
005 Recursos ao RPPS - plano previdenciário	4.265.000,00
009 Recursos do SUS	3.228.000,00
010 Recursos do FNDE	1.063.000,00
011 CIDE	50.000,00
012 Contribuição de iluminação pública	420.000,00
013 Transferências do FUNDEB 60%	7.134.000,00
014 Transferências do FUNDEB 40%	4.756.000,00
016 Transferências de convênios União/saúde	100.000,00
018 Trans. convênios união/outros	1.677.000,00
019 Trans. de convênios estados/educação	367.000,00
020 Trans. de convênios estados/saúde	300.000,00
021 Transf. convênios estados/assistência so	111.000,00
022 Trans. convênios estados/outros	725.000,00
024 Recursos do FNAS	555.200,00
025 Recursos do FNHIS	117.000,00
030 Recursos vinculados de royalties	250.000,00
036 Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	25.000,00
Total	47.780.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Itapiúna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
001		Recursos ordinários	14.423.100,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.414.450,00
		2 - Juros e encargos da dívida	50.000,00
		3 - Outras despesas correntes	7.307.450,00
		4 - Investimentos	720.200,00
		6 - Amortização da dívida	701.000,00
		9 - Reserva de contingência	230.000,00
002		Recursos destinados à educação 25%	2.443.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	481.500,00
		3 - Outras despesas correntes	1.795.000,00
		4 - Investimentos	167.000,00
003		Recursos destinados à saúde 15%	5.770.200,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.824.500,00
		3 - Outras despesas correntes	1.865.700,00
		4 - Investimentos	80.000,00
005		Recursos ao RPPS - plano previdenciário	4.265.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.700.000,00
		3 - Outras despesas correntes	95.000,00
		4 - Investimentos	5.000,00
		9 - Reserva de contingência	465.000,00
009		Recursos do SUS	3.228.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.444.000,00
		3 - Outras despesas correntes	772.000,00
		4 - Investimentos	12.000,00
010		Recursos do FNDE	1.063.000,00
		3 - Outras despesas correntes	995.750,00
		4 - Investimentos	67.250,00
011		CIDE	50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
012		Contribuição de iluminação pública	420.000,00
		3 - Outras despesas correntes	260.000,00
		4 - Investimentos	160.000,00
013		Transferências do FUNDEB 60%	7.134.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	7.129.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Itapiúna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	5.000,00
014		Transferências do FUNDEB 40%	4.756.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.742.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.729.000,00
		4 - Investimentos	285.000,00
016		Transferências de convênios União/saúde	100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
018		Trans. convênios união/outros	1.677.000,00
		3 - Outras despesas correntes	27.000,00
		4 - Investimentos	1.650.000,00
019		Trans. de convênios estados/educação	367.000,00
		3 - Outras despesas correntes	322.000,00
		4 - Investimentos	45.000,00
020		Trans. de convênios estados/saúde	300.000,00
		4 - Investimentos	300.000,00
021		Transf. convênios estados/assistência so	111.000,00
		4 - Investimentos	111.000,00
022		Trans. convênios estados/outros	725.000,00
		4 - Investimentos	725.000,00
024		Recursos do FNAS	555.200,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	182.000,00
		3 - Outras despesas correntes	362.700,00
		4 - Investimentos	10.500,00
025		Recursos do FNHIS	117.000,00
		4 - Investimentos	117.000,00
030		Recursos vinculados de royalties	250.000,00
		4 - Investimentos	250.000,00
036		Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	25.000,00
		3 - Outras despesas correntes	25.000,00

Ceará
Governo Municipal de Itapiúna
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
Total	1	Pessoal e encargos sociais	25.917.450,00
Total	2	Juros e encargos da dívida	50.000,00
Total	3	Outras despesas correntes	15.561.600,00
Total	4	Investimentos	4.854.950,00
Total	6	Amortização da dívida	701.000,00
Total	9	Reserva de contingência	695.000,00
Total		geral	47.780.000,00



QUADRO DETALHAMENTO DA DESPEZA

2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

Decreto nº 38/2017

de 06 de novembro de 2017.

Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de ITAPIÚNA referente ao exercício financeiro de 2018, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 827/2017 de 06 de novembro de 2017.


DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades para o exercício financeiro de 2018, previsto na Lei Nº 827/2017 de 06 de novembro de 2017 (LOA 2018) do MUNICÍPIO de ITAPIÚNA será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, em 06 de novembro de 2017.


**FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela da Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 38/2017, de 06 de novembro de 2017, que trata do DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA referente ao exercício financeiro de 2018** no Flanelógrafo do Município de ITAPIÚNA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.itapiuna.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

ITAPIÚNA, 06 de novembro de 2017.

**FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Itapiúna
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Itapiúna

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo Municipal				
	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo Municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				98.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			98.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		98.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		98.000,00		
		Fonte 001	98.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	98.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades do Legislativo				
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Exte				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.541.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.116.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.115.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		950.000,00		
		Fonte 001	950.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			425.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		423.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		120.000,00		
		Fonte 001	120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		160.000,00		
		Fonte 001	160.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.552.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.650.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0061 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				867.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			515.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		502.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 001	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		75.000,00		
		Fonte 001	75.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		13.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		13.000,00		
		Fonte 001	13.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			352.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		352.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.000,00		
		Fonte 001	38.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		220.000,00		
		Fonte 001	220.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			13.000,00	13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.000,00		
		Fonte 001	13.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	880.000,00
04 122 0061 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
04 122 0061 2.004	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		105.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
04 131 0070 2.005	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	20.000,00		
			20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.055.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
 Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 091 0042 2.006	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria do Município				
	Manter e Agilizar os serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica proporcionados a todos os setores da Administração Municipal e População em Geral.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				142.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			107.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00	6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	148.500,00
04 122 0006 2.007	Revitalização, Controle e Orçamento Público Revisar e Controlar a Legislação Municipal objetivando a simetria com o Ordenamento Jurídico Nacional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 001		
		Fonte 001		
		Fonte 001		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				168.500,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0064 2.008	Ações de Planejamento Governamental Assegurar o funcionamento dos serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e adequar políticas aos objetivos de desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, articulando maiores parcerias.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
04 122 0061 2.009	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalistas, com vistas a garantir aos diversos órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.505.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.115.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		975.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 001	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		125.000,00		
		Fonte 001	125.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		140.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		140.000,00		
		Fonte 001	140.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			390.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		27.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00	
		Fonte 001	20.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		7.000,00	
		Fonte 001	7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		363.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00	
		Fonte 001	12.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00	
		Fonte 001	40.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00	
		Fonte 001	20.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00	
		Fonte 001	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		49.000,00	
		Fonte 001	49.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00	
		Fonte 001	100.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		60.000,00	
		Fonte 001	60.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.515.000,00
04 122 0061 2.010	Indenizações e Acordos Trabalhistas			
	Assegurar o processamento e pagamento da obrigações e encargos decorrentes de acordos extrajudiciais e ações judiciais de origem trabalhista movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requistórios, Precatórios e Sentenças emanadas de Soberania.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		30.000,00	
		Fonte 001	30.000,00	

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
04 122 0066 2.011	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos				
	Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, conseguindo bons profissionais às Áreas correspondentes no que se refere a Mão de Obra Qualificada.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				47.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	47.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.667.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0061 2.012	Manutenção das Atividades Fazendárias do Governo Municipal				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com vistas a garantir aos diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.142.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			165.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			977.950,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		977.950,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		808.950,00		
		Fonte 001	808.950,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.147.950,00
28 843 0545 2.013	Gerenciamento e Controle de Dívida Pública				
	Administrar os Serviços da Dívida Municipal visando o				
	Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro				
	Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				700.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			700.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		450.000,00		
		Fonte 001	450.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		250.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		250.000,00		
		Fonte 001	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	750.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				230.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			230.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		230.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		230.000,00		
		Fonte 001	230.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	230.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.127.950,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 368 0061 2.014	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação Assegurar a Gestão Administrativa da Educação Básica, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.074.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			290.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.750,00		
		Fonte 002	25.750,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 002	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 002	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		4.250,00		
		Fonte 002	4.250,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 002	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			784.250,00	
3.3.40.00.00	Transferências a municípios		5.000,00		
3.3.40.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		15.000,00		
		Fonte 002	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		759.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 002	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.250,00		
		Fonte 002	4.250,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		150.000,00		
		Fonte 002	150.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 002	25.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		450.000,00		
		Fonte 002	450.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00		
		Fonte 002	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 002	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.099.250,00
12 368 0068 1.002	Construção, Ampliação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares				
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			210.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 002	100.000,00		
		Fonte 018	50.000,00		
		Fonte 022	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	210.000,00
12 368 0068 1.003	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unid. da Educação Básica - FME				
	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Unidades da Educação Básica.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			230.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		210.000,00		
		Fonte 019	45.000,00		
		Fonte 022	165.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO

-

-

230.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.539.250,00



ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0068 1.004	Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares - FUNDEB				
	Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares - FUNDEB				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 014	150.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	160.000,00
12 361 0221 2.015	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FME				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, garantindo o desenvolvimento da Escolaridade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				403.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			128.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		108.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		68.000,00		
		Fonte 002	68.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 002	35.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 002	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			275.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		275.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 010	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 010	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 010	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	40.000,00		
		Fonte 010	40.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	443.000,00
12 362 0221 2.016	Desenvolvimento do Ensino Médio - FME			
	Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, visando a melhor Qualificação Técnica e Facilitação do ingresso em Faculdades e Universidades.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			332.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			332.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	332.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	327.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 019	322.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	332.000,00
12 364 0221 2.017	Apoio a Estudantes Universitários			
	Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educacional, notadamente no tocante ao Transporte Estudantil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	90.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.000,00
12 365 0221 2.018	Desenvolvimento de Educação Infantil - FME			
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			215.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	25.000,00		
		Fonte 002	25.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00	

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			170.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		170.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
		Fonte 010	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 010	90.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.500,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 010	7.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 002	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.500,00		
		Fonte 002	7.000,00		
		Fonte 010	7.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	230.000,00
12 366 0221 2.019	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME				
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				63.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 002	2.500,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 010	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 002	20.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
			10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.750,00	10.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.750,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	5.750,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	74.250,00
12 368 0068 1.005	FUNDEB 40 - Construção, Reforma, Ampliação e Equip de Unid da Educação Básica				
	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Unidades da Educação Básica.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 014	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
12 368 0226 2.020	Serviço Municipal de Transporte Escolar - FME				
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para os Alunos da Educação Básica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.166.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.166.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.166.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 002	10.750,00		
		Fonte 010	4.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		11.000,00		
		Fonte 002	8.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.140.000,00		
		Fonte 002	900.500,00		
		Fonte 010	239.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		24.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 010	14.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.190.000,00
12 368 0227 2.021	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE				

- continua -

- continuação -

	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			380.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		380.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	380.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	380.000,00		
		Fonte 001	30.000,00	
		Fonte 010	350.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	380.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.959.250,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0221 2.022	FUNDEB 40 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade.				4.091.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.699.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.499.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.389.000,00		
		Fonte 014	1.389.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
		Fonte 014	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 014	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		200.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 014	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.392.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.392.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 014	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		80.000,00		
		Fonte 014	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		900.000,00		
		Fonte 014	900.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 014	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.000,00		
		Fonte 014	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 014	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.121.000,00
12 361 0221 2.023	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério do Ensino Fundamental				

- continua -

- continuação -

	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.495.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				6.495.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.306.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.580.500,00		
		Fonte 013	1.580.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.211.000,00		
		Fonte 013	3.211.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500.000,00		
		Fonte 013	500.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 013	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 013	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.189.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.189.000,00		
		Fonte 013	1.189.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		6.495.500,00
12 365 0221 2.024	FUNDEB 40 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 à 04 Anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				261.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				26.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 014	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 014	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 014	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				235.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		235.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		156.000,00		
		Fonte 014	156.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 014	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		29.000,00		
		Fonte 014	29.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 014	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 014	2.000,00		
			2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 014	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	271.000,00
12 365 0221 2.025	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério da Educação Infantil				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 à 04 Anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			550.000,00	550.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		490.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 013	300.000,00		
			300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 013	80.000,00		
			80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 013	100.000,00		
			100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 013	3.000,00		
			3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 013	2.000,00		
			2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 013	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		60.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 013	60.000,00		
			60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	550.000,00
12 366 0221 2.026	FUNDEB 40 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e				
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			17.000,00	44.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 014	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 014	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 014	3.000,00		
			3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 014	4.000,00		
			4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	44.000,00
12 366 0221 2.027	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos				
	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				88.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			83.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		73.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 013	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 013	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 013	6.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.500,00		
		Fonte 013	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 013	15.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		15.000,00		
		Fonte 013	15.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 013	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 013	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	88.500,00
12 368 0226 2.028	FUNDEB 60 - Serviço Municipal de Transporte Escolar				
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para os Educandos da Educação Básica.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 014	5.000,00	
			5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 014	5.000,00	
			5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 014	65.000,00	
			65.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 014	25.000,00	
			25.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.670.000,00

Governo Municipal de Itapuína
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0061 2.029	Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Assistência Social				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			763.000,00	1.275.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		663.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		125.000,00		
		Fonte 001	125.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 001	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			512.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		501.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		120.000,00		
		Fonte 001	120.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		28.500,00		
		Fonte 001	28.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.285.000,00
08 243 0143 2.030	Funcionamento do Conselho Tutelar				
	Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar Local, assegurando-lhe Recursos Materiais e Humanos para atuação com Qualidade e Especialização.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				77.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00		
		Fonte 001	65.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
08 244 0068 1.006	Construção e Reforma de Unidades de As				
	sistência Social				
	Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		95.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
		Fonte 018	40.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 021	25.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
08 244 0145 2.031	Apoio a Associações Comunitárias Garantir Apoio Direto e Estimulo Associativista na Organização Social das Comunidades.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
08 244 0148 1.007	CRAS- Construção de Centro de Referência de Assistência Social CRAS-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				91.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			91.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		91.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		86.000,00		
		Fonte 021	86.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	91.000,00
08 422 0016 2.032	Manutenção dos Conselhos Vinculados Garantir os Direitos Universais dos Cidadãos, afiançados pela Constituição Federal, com caráter Transformador e Inclusivo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	39.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.610.000,00



Governo Municipal de Itapiúna
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0141 2.033	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS				
	Avaliar a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no âmbito do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.700,00		
		Fonte 024	13.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 024	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.200,00
08 125 0141 2.034	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 024	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
08 243 0020 2.035	Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz				
	Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				117.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			57.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 024	13.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 024	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.000,00		
		Fonte 024	18.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	117.000,00
08 244 0148 1.008	Construção do Polo de Convivência Social				
	- Padrão III				
	Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 018	60.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	65.000,00
08 244 0148 2.036	Manutenção dos Serviços de Convivência				
	e Fortalecimento de Vínculos - PBV				
	Garantir Apoio a Manutenção dos Serviços de				
	Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PBV.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				204.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			110.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.000,00		
		Fonte 024	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		75.000,00		
		Fonte 024	75.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			94.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		94.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		57.000,00		
		Fonte 024	57.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 024	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	204.000,00
08 244 0148 2.037	Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS				
	Garantir Apoio a Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				233.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			112.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		112.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 001	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		42.000,00		
		Fonte 024	42.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			121.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		121.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 024	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		75.500,00		
		Fonte 024	75.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 024	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	235.000,00
08 244 0148 2.038	Manutenção do Projeto Estação Família Garantir a Manutenção do Projeto Estação Família.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 018	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 018	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	27.000,00
08 244 0148 2.039	Manutenção do Programa BPC na Escola Garantir Apoio ao Programa BPC na Escola.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 024	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 024	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 024	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
08 244 0148 2.040	Gestão de Benefícios Eventuais Garantir Apoio a Gestão de Benefícios Eventuais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			38.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	38.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	38.000,00		
	Fonte 001	13.000,00		
	Fonte 036	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	38.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				799.200,00

Governo Municipal de Itapuína
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0142 2.041	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes				
	Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no âmbito Municipal, parceria na atuação repressiva à Prostituição Infantil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00	12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
08 243 0143 2.042	Programas e Projetos Sociais para Crianças, Adolescentes e Jovens				
	Garantir Programas voltados para Crianças, Jovens e Adolescentes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 243 0143 2.043	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
	Organizar, Melhorar e Garantir o funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescente, notadamente aqueles em Situação de Risco Social, assegurando o Pleno Funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.000,00	34.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00			
		Fonte 001	5.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00			
		Fonte 001	10.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.800,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00			
		Fonte 001	5.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		6.000,00			
		Fonte 001	6.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00			
		Fonte 001	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00			
		Fonte 001	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		34.000,00
08 243 0149 2.044	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil					
	Promover de forma eficaz Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil - Prevenção e Erradicação.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00	12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00			
		Fonte 001	4.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00			
		Fonte 001	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00			
		Fonte 001	6.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		12.000,00
08 243 0149 2.045	Ações e Políticas Públicas de Combate às Drogas					
	Garantir Ações e Políticas Públicas voltadas ao Combate do Uso de Drogas.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00	11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00			
		Fonte 001	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00			
		Fonte 001	1.000,00			
		Fonte 018	2.000,00			
		Fonte 024	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00			
		Fonte 001	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		11.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			79.000,00



Governo Municipal de Itapuína
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal de Habitação e Interesse

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 122 0061 2.046	Gestão Administrativa do Programa Social de Habitação Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
16 244 0301 1.009	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				187.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			187.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		187.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		107.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 018	50.000,00		
		Fonte 025	37.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		80.000,00		
		Fonte 025	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	187.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					202.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Secretaria obras Infra-Estrutura e Controle Urbano

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0061 2.047	Gestão Administrativa da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infraestrutura, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.327.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			750.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		660.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		110.000,00		
		Fonte 001	110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 001	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		90.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			577.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		572.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 001	300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.337.000,00
15 122 0068 1.010	Obras e Instalações de Pequeno Porte				
	Obras e Instalações de Pequeno Porte.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
15 122 0102 2.048	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública				
	Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar através de Convênio com Órgãos Estaduais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
15 451 0284 1.011	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçados				
	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçados.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			250.000,00	250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
		Fonte 018	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
15 451 0285 1.012	Pavimentação de Vias e Logradouros				
	Pavimentação de Vias e Logradouros.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				311.650,00
4.4.00.00.00	Investimentos				311.650,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		311.650,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		311.650,00		
		Fonte 001	11.650,00		
		Fonte 018	50.000,00		
		Fonte 030	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	311.650,00
15 452 0283 2.049	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
	Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e destinação final do Lixo Domiciliar e Urbano, bem como dos Entulhos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.045.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.025.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.025.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 001	1.000.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.065.000,00
15 452 0285 2.050	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				175.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			175.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	175.000,00
15 452 0286 2.051	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública				
	Manter, Conservar, Ampliar e Apoiar Serviços essenciais de Utilidade Pública, tais como Telefonia, Iluminação Pública, fornecimento de Água Tratada e Funeral, buscando garantir a População em Geral da melhoria da Qualidade dos serviços ofertados.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
15 452 0322 2.052	Manutenção do Sistema de Abastecimento D DAGUA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 001	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
17 244 0321 1.013	Melhorias Sanitárias Domiciliares				
	Melhorias Sanitárias Domiciliares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 018	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
17 244 0322 1.014	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento D água				
	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento d água.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				290.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			290.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		290.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		290.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 018	250.000,00		
		Fonte 022	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	290.000,00
17 512 0324 1.015	Drenagem e Esgotamento Sanitário de Áreas Urbanas				
	Drenagem e Esgotamento Sanitário de Áreas Urbanas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 018	250.000,00		
		Fonte 022	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
23 691 0441 1.016	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros				
	Construção e Reforma de Mercados, feiras e Matadouros.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
		Fonte 022	90.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
25 752 0483 1.017	Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana				
	Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 012	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
25 752 0483 2.053	Consórcio Intermunicipal de Energia e Iluminação Pública do Maciço de Baturité				
	Executar, Total ou em Conjunto, as Ações e Serviços relacionados a Energia e Iluminação Pública na Região do Maciço de Baturité.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		50.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
25 752 0483 2.054	Manutenção da Iluminação Pública				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				295.000,00	295.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			295.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00		
		Fonte 001		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00		
		Fonte 001		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			275.000,00		
		Fonte 001		15.000,00		
		Fonte 012		260.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	295.000,00
25 752 0501 2.055	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					392.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			392.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			60.000,00		
		Fonte 001		60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			30.000,00		
		Fonte 001		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			300.000,00		
		Fonte 001		300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			2.000,00		
		Fonte 001		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			15.000,00		
		Fonte 001		15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	407.000,00
26 782 0501 1.018	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal					
	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					420.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				420.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			420.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			420.000,00		
		Fonte 001		20.000,00		
		Fonte 011		50.000,00		
		Fonte 018		200.000,00		
		Fonte 022		150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	420.000,00
26 782 0501 1.019	Construção e Reforma de Obras Dárte					
	Construção e Reforma de Obras Dárte.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			220.000,00		
		Fonte 001		20.000,00		

- continua -

- continuação -

	Fonte 018	100.000,00		
	Fonte 022	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	220.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.875.650,00



ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Defesa do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Defesa do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0061 2.056	Gestão Administrativa da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Meio Ambiente e Defesa Civil, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência voltadas ao Crescimento Agrícola, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			76.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		67.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		45.000,00		
		Fonte 001	45.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.1.91.00.00	Apf. dir. entre órgãos integr. do orçam.		9.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		9.000,00		
		Fonte 001	9.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 001	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	125.000,00
18 542 0346 2.057	Ações de Defesa e Controle Ambiental			
	Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipal, voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as condições de Climatologia.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				148.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Desenvolvimento Rural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Desenvolvimento Rural

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0061 2.058	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Rural				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos da Secretaria, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência voltadas ao Crescimento Agrícola, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				550.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			262.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		242.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			288.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		285.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00		
		Fonte 001	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		29.000,00		
		Fonte 001	29.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	560.000,00
20 544 0345 1.020	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas				
	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 018	100.000,00		
		Fonte 022	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
20 606 0381 2.059	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização				
	Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, promovendo a recuperação de Solos através de mecanismos Hidroambientais, Combate às Pragas da Lavoura, Distribuições de Defensivos, Incentivo a Produção com Sementes selecionadas, Equipamentos Agrários e Fertilizantes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
20 606 0402 2.060	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas				
	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas no Território Municipal a Assistência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas.				

- continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00	15.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
	3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00			
	3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00			
			Fonte 001	5.000,00			
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00			
			Fonte 001	5.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00			
			Fonte 001	5.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		15.000,00
20 606 0402 2.061		Gestão de Programa de Gradagem de Terras					
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				210.000,00	210.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
	3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00			
	3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00			
			Fonte 001	5.000,00			
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00			
			Fonte 001	5.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00			
			Fonte 001	200.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		210.000,00
20 609 0384 2.062		Desenvolvimento da Pecuária, da Pesca e da Agricultura					
		Garantir a fomentação da Pecuária, da Pesca e da Agricultura, promovendo Assistência Técnica continuada e Capacitação dos Recursos Humanos envolvidos com o Segmento.					
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00	20.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00			
			Fonte 001	5.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00			
			Fonte 001	5.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00			
			Fonte 001	5.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00			
			Fonte 001	5.000,00			
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00	5.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos					
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00			
			Fonte 001	5.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		25.000,00
23 605 0385 1.021		Aquisição de Patrulha Mecanizada para atividade de Aquicultura					
		Aquisição de Patrulha Mecanizada para atividade de					

- continua -

- continuação -

	Aquicultura.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		50.000,00		
		Fonte 001		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
25 752 0482 1.022	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural			
	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			91.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos		91.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	91.550,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	91.550,00		
		31.550,00		
		Fonte 001		
		Fonte 012		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	91.550,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.181.550,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0061 2.063	Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				210.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			98.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		93.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			112.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		109.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		48.000,00		
		Fonte 001	48.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	215.000,00
13 243 0142 2.064	Coordenação e Gerenciamento de Política para juventude				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 001	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
13 392 0068 1.023	Construção de Núcleos de Arte e Cultura				
	Construção de Núcleos de Arte e Cultura.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		110.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
13 392 0241 2.065	Ações de Incremento da Cultura em Geral				
	Desenvolver e Incrementar a Cultura em todas as suas expressões, garantindo a População em Geral o acesso e o conhecimento globalizado das Artes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	20.000,00		
			20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.000,00
13 392 0243 2.066	Realização da Festividades de Emancipação Política				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				225.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			225.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	200.000,00		
			200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	225.000,00
23 695 0444 2.067	Desenvolvimento do Potencial Turístico do Município				
	Fomentar o potencial turístico do Município, notadamente o Ecológico, visando a expansão da Exploração dos Parques Municipais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	15.000,00		
			15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					671.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Esporte

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 0061 2.068	Gestão Administrativa da Secretaria de Esporte Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Esporte, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				403.450,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			150.450,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		145.450,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		75.000,00		
		Fonte 001	75.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		28.450,00		
		Fonte 001	28.450,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			253.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		69.000,00		
		Fonte 001	69.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		145.000,00		
		Fonte 001	145.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	408.450,00
27 812 0521 2.069	Desenvolvimento do Esporte Amador				
	Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, incrementando-as nas diversas modalidades, prestando apoio direto e promovendo competições que despertem a Integração Social das Comunidades e Povo em Geral.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				215.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	215.000,00
27 812 0522 1.024	Construção e Reforma de Praças Desportivas				
	Construção e Reforma de Praças Desportivas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO

-

-

70.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

693.450,00



ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0016 2.070	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com vistas a Participação Popular na Gestão Pública de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
10 122 0061 2.071	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos com Órgão Municipal de Saúde, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.505.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			922.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		772.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 003	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		280.000,00		
		Fonte 003	280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
		Fonte 003	180.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.500,00		
		Fonte 003	2.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 003	150.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			583.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		7.000,00	
		Fonte 003	7.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		571.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00	
		Fonte 003	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00	
		Fonte 003	70.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00	
		Fonte 003	2.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		150.000,00	
		Fonte 003	150.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		76.000,00	
		Fonte 003	76.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		230.000,00	
		Fonte 003	230.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00	
		Fonte 003	15.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00	
		Fonte 003	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00	
		Fonte 003	15.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-
10 301 0068 1.025	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde			1.520.500,00
	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			215.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			215.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		215.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00	
		Fonte 003	20.000,00	
		Fonte 016	50.000,00	
		Fonte 020	130.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		15.000,00	
		Fonte 003	15.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	215.000,00
10 302 0068 1.026	Construção e Melhoria de Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00	
		Fonte 016	50.000,00	
		Fonte 020	150.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00	
		Fonte 020	20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	220.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.975.500,00



ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0032 2.072	Apoio ao Programa Mais Médicos Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		80.000,00		
		Fonte 003	60.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
10 301 0181 2.073	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde Garantir a Manutenção, Funcionamento, Fortalecimento e Expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - PSF, PACS, Saúde Bucal e Outros, levando às Famílias os Serviços Básicos de Atendimento de Saúde Preventiva.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.628.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.920.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.745.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		850.000,00		
		Fonte 003	800.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		670.000,00		
		Fonte 003	620.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		225.000,00		
		Fonte 003	200.000,00		
		Fonte 009	25.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		175.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		175.000,00		
		Fonte 003	150.000,00		
		Fonte 009	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			708.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		708.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		75.000,00		
		Fonte 003	70.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		175.000,00		
		Fonte 003	150.000,00		
		Fonte 009	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		45.000,00		
		Fonte 003	25.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 003	350.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 003	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.653.000,00
10 302 0145 2.074	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública				
	Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição deste Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				350.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			350.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		350.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		350.000,00		
		Fonte 003	350.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
10 302 0181 2.075	MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar				
	Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar prestando assistência com eficiência e Qualidade de forma igualitária para toda População.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.677.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.869.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.659.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.100.000,00		
		Fonte 003	200.000,00		
		Fonte 009	900.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.409.000,00		
		Fonte 003	580.000,00		
		Fonte 009	829.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
		Fonte 009	130.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		210.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		210.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
		Fonte 009	190.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		808.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		808.700,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		573.700,00	
		Fonte 003	173.700,00	
		Fonte 009	400.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00	
		Fonte 009	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00	
		Fonte 009	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00	
		Fonte 003	100.000,00	
		Fonte 009	100.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 009	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	3.687.700,00
10 303 0192 2.076	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF			
	Assegurar a População em Geral assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a distribuição de Medicamentos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			94.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			37.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00	
		Fonte 003	15.000,00	
		Fonte 009	10.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		12.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		12.000,00	
		Fonte 003	10.000,00	
		Fonte 009	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.000,00
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		45.000,00	
3.3.32.30.00	Material de consumo		45.000,00	
		Fonte 009	45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00	
		Fonte 009	12.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	94.000,00
10 304 0185 2.077	Ações de Vigilância Sanitária			
	Garantir a Promoção de atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, visando a manter condições essenciais de Saúde para População.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				83.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 003	15.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 009	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.500,00		
		Fonte 009	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.500,00		
		Fonte 009	7.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	85.000,00
10 305 0187 2.078	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico				
	Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico através de meios educativos de prevenção além da realização e apoio a Campanhas de Multivacinação, buscando sempre a Erradicação de Doenças.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				488.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			460.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		428.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		125.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
		Fonte 009	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		273.000,00		
		Fonte 003	103.000,00		
		Fonte 009	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 003	25.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		32.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		32.000,00		
		Fonte 003	27.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	493.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7.442.700,00

Governo Municipal de Itapiúna
Fundo Previdência Servidores Municipais

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 15 Fundo de Previdência dos Servidores Muni
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo de Previdência dos Servidores Muni

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 272 0003 2.079	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Previdência Social				
	Manter as atividades do Fundo Municipal de Previdência Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				275.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			180.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.000,00		
		Fonte 005	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 005	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 005	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 005	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 005	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.500,00		
		Fonte 005	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		92.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 005	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.500,00		
		Fonte 005	13.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 005	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 005	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 005	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 005	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 005	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 005	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	280.000,00
09 272 0003 2.080		Gestão de Benefícios Previdenciários do RPPS			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			3.520.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		3.520.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	3.520.000,00		
3.1.90.01.00		Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	3.000.000,00		
		Fonte 005	3.000.000,00		
3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do militar	400.000,00		
		Fonte 005	400.000,00		
3.1.90.05.00		Outros benefic.previd.servidor ou milita	120.000,00		
		Fonte 005	120.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.520.000,00
99 999 9999 9.002		Reserva do RPPS			
9.0.00.00.00		Reserva de contingência			465.000,00
9.9.00.00.00		Reserva de contingência		465.000,00	
9.9.99.00.00		Reserva de contingência	465.000,00		
9.9.99.99.00		Reserva de contingência	465.000,00		
		Fonte 005	465.000,00		
		TOTAL DE RESERVA	-	-	465.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.265.000,00

ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2018



ELABORAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

Decreto Nº. 41/2017

de 06 de novembro de 2017

Dispõe sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente do Município de ITAPIÚNA referente ao exercício financeiro de 2018, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL de ITAPIÚNA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 827/2017 de 06 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de ITAPIÚNA será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de ITAPIÚNA, em 06 de novembro de 2017.

**FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 41/2017, de 06 de novembro de 2017, que trata do ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA para o exercício financeiro de 2018** no Flanelógrafo do Município de ITAPIÚNA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.itapiuna.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

ITAPIÚNA, 06 de novembro de 2017.



**FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**

SAÚDE

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇÁ- MENTÁRIA (C)	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIO- NALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
					VALOR (G)	VALOR PONDE- RADO (H=GxI)
- Saúde						
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	301 - Atenção Básica		NEX	38,74%	2.948.000,00	1.142.070,73
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		NEX	38,74%	4.257.700,00	1.649.455,41
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico		NEX	38,74%	94.000,00	36.416,10
	304 - Vigilância Sanitária		NEX	38,74%	85.000,00	32.929,45
	305 - Vigilância Epidemiológica		NEX	38,74%	493.000,00	190.990,80
	306 - Alimentação e Nutrição		NEX	38,74%	-	-
REQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico		NEX	38,74%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e		NEX	38,74%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e		NEX	38,74%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	121 - Planejamento e Orçamento		NEX	38,74%	-	-
	122 - Administração Geral		NEX	38,74%	1.540.500,00	596.797,82
	123 - Administração Financeira		NEX	38,74%	-	-
	124 - Controle Interno		NEX	38,74%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação		NEX	38,74%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos		NEX	38,74%	-	-
	131 - Comunicação Social		NEX	38,74%	-	-
SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)					9.418.200,00	3.648.660,30

- Saneamento

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	244 - Assistência Comunitária		NEX	38,74%	490.000,00	189.828,58
	512 - Saneamento Básico Urbano		NEX	38,74%	300.000,00	116.221,58
	451 - Infraestrutura Urbana		NEX	38,74%	-	-
	452 - Serviços Urbanos		NEX	38,74%	-	-
SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)					790.000,00	306.050,16

- Habitação

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	481 - Habitação Rural		NEX	38,74%	-	-
	482 - Habitação Urbana		NEX	38,74%	-	-
	244 - Assistência Comunitária		NEX	38,74%	187.000,00	72.444,79
SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)					187.000,00	72.444,79
TOTAL DO EIXO (I = 1 + 2 + 3)					10.395.200,00	4.027.155,25

X = NAO EXCLUSIVO E EX: EXCLUSIVO

Francisco Dário de Oliveira Coelho
 FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
 PREFEITO MUNICIPAL

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCORRÊNCIA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
					VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)
EDUCAÇÃO						
- Educação						
126 - Tecnologia da Informação			Ex	100,00%	-	-
361 - Ensino Fundamental			Ex	100,00%	11.219.500,00	11.219.500,00
362 - Ensino Médio			Ex	100,00%	332.000,00	332.000,00
363 - Ensino Profissional			Ex	100,00%	-	-
365 - Educação Infantil			Ex	100,00%	1.051.000,00	1.051.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos			Ex	100,00%	206.750,00	206.750,00
367 - Educação Especial			Ex	100,00%	-	-
368 - Educação Básica			Ex	100,00%	3.269.250,00	3.269.250,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-
423 - Assistência aos Povos Indígenas			Ex	100,00%	-	-
785 - Transportes Especiais			Ex	100,00%	-	-
128 - Formação de Recursos Humanos			Ex	100,00%	-	-
306 - Alimentação e Nutrição			Ex	100,00%	-	-
605 - Abastecimento			Ex	100,00%	-	-
571 - Desenvolvimento Científico			NEX	38,74%	-	-
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	38,74%	-	-
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	38,74%	-	-
121 - Planejamento e Orçamento			NEX	38,74%	-	-
122 - Administração Geral			NEX	38,74%	-	-
123 - Administração Financeira			NEX	38,74%	-	-
124 - Controle Interno			NEX	38,74%	-	-
131 - Comunicação Social			NEX	38,74%	-	-
		SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)			16.078.500,00	16.078.500,00
13 - Cultura						
122 - Administração Geral			NEX	38,74%	215.000,00	83.292,13
392 - Difusão Cultural			NEX	38,74%	376.000,00	145.664,38
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			NEX	38,74%	30.000,00	11.622,16
		SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)			621.000,00	240.578,67
27 - Desporto e Lazer						
122 - Administração Geral			NEX	38,74%	408.450,00	158.235,68
812 - Desporto Amador			NEX	38,74%	215.000,00	83.292,13
813 - Lazer			NEX	38,74%	-	-
		SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (6)			623.450,00	241.527,81
		TOTAL DO EIXO (II = 4 + 5 + 6)			17.322.950,00	16.560.606,49

Francisco Dário de Oliveira Coelho

FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA

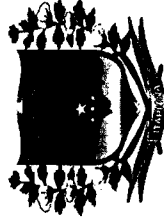
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCORRÊNCIA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		
					VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)	
- Assistência Social							
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		Ex	100,00%	276.000,00	276.000,00	
	244 - Assistência Comunitária		NEX	38,74%	777.000,00	301.013,89	
	363 - Ensino Profissional		NEX	38,74%	-	-	
	333 - Empregabilidade		NEX	38,74%	-	-	
	334 - Fomento ao Trabalho		NEX	38,74%	-	-	
	422 - Direitos Indiv., Coletivos e Difusos		NEX	38,74%	39.000,00	15.108,81	
	423 - Assistência aos Povos Indígenas		NEX	38,74%	-	-	
	242 - Assistência ao Portador de Deficiência		NEX	38,74%	-	-	
	571 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico		NEX	38,74%	-	-	
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		NEX	38,74%	-	-	
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		NEX	38,74%	-	-	
	121 - Planejamento e Orçamento		NEX	38,74%	-	-	
	122 - Administração Geral		NEX	38,74%	1.316.200,00	509.902,81	
123 - Administração Financeira		NEX	38,74%	-	-		
124 - Controle Interno		NEX	38,74%	-	-		
126 - Tecnologia da Informação		NEX	38,74%	-	-		
128 - Formação de Recursos Humanos		NEX	38,74%	-	-		
131 - Comunicação Social		NEX	38,74%	-	-		
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (7)					2.408.200,00	1.102.025,51	
14 - Direitos da Cidadania							
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	421 - Custódia e Reintegração Social		NEX	38,74%	-	-	
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		NEX	38,74%	-	-	
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		Ex	100,00%	-	-	
	423 - Assistência aos Povos Indígenas		NEX	38,74%	-	-	
	845 - Transferências		NEX	38,74%	-	-	
	846 - Outros Encargos Especiais		NEX	38,74%	-	-	
	813 - Lazer		NEX	38,74%	-	-	
	SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (8)					2.408.200,00	1.102.025,51
	TOTAL DO EIXO (III = 7 + 8)					30.126.350,00	21.689.787,25
	TOTAL GERAL (IV = I + II + III)						

Francisco Dário de Oliveira Coelho
FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
 PREFEITO MUNICIPAL

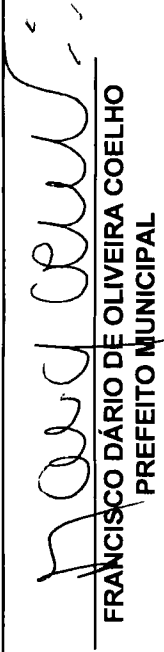


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2018



Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial	
	(aprovado)	%
	R\$	%
Promovendo Vidas Saudáveis		
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	4.027.155,25	18,57%
Saúde	3.648.660,30	16,82%
Saneamento	306.050,16	1,41%
Habitação	72.444,79	0,33%
Acesso à Educação de Qualidade		
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer	16.560.606,49	76,35%
Educação	16.078.500,00	74,13%
Cultura	240.578,67	1,11%
Esporte e Lazer	241.527,81	1,11%
Promoção de Direitos e Proteção Integral		
Despesas Totais com Proteção Social	1.102.025,51	5,08%
Assistência Social	1.102.025,51	5,08%
Direitos de Cidadania	-	0,00%
Valor Total do Orçamento Criança (OCA)	21.689.787,25	100%
Valor Total do Orçamento Inicial	47.780.000,00	45,40%
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial		
Valor Total do Orçamento Liquidado		
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado		
Formações Complementares		
Valor do OCA Liquidado do ano anterior:		
Variação do OCA Liquidado em relação ao ano anterior		
CA per capita (orçamento liquidado)	-	
Valor do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	79.000,00	
Valor acima (FMCA) informar o recurso disponibilizado (exclusivamente municipal)	79.000,00	
** População Estimada (IBGE)	20014	
** População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (IBGE) (m)	7754	


FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL